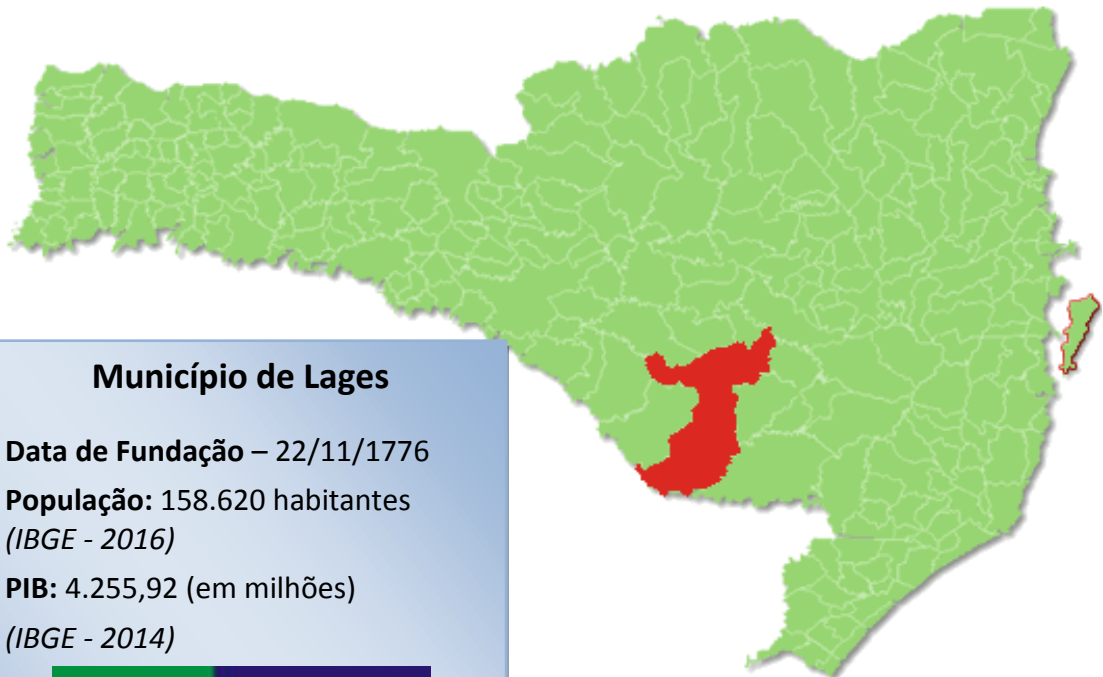


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



Município de Lages

Data de Fundação – 22/11/1776

População: 158.620 habitantes
(IBGE - 2016)

PIB: 4.255,92 (em milhões)
(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 507/2017)	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	24
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	25
3.1. Apuração do resultado orçamentário	26
3.2. Análise do resultado orçamentário	29
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	30
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	37
4.1. Situação Patrimonial	37
4.2. Análise do resultado financeiro	38
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	40
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	42
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	45
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	47
5.1. Saúde	47
5.2. Ensino	49
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	49
5.2.2. FUNDEB	51
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	54
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	54
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	55
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	56
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	58
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	58
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	59
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	63
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	63

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	64
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	65
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	65
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	70
9. RESTRIÇÕES APURADAS	79
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016	81
CONCLUSÃO	82
ANEXO	84
APÊNDICE	85

PROCESSO	PCP 17/00152626
UNIDADE	Município de Lages
RESPONSÁVEIS	Sr. Elizeu Mattos - Prefeito Municipal no período de 01/01/2016 a 26/10/2016 e Sr. Antônio Arcanjo Duarte - Prefeito Municipal no período de 27/10/2016 a 31/12/2016
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	2.121/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Lages, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Lages, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 08/08/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios

anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

Procedido o exame das contas do exercício de 2016 do Município, foi emitido o Relatório nº **507/2017**, integrante do Processo **PCP 17/00152626**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse aos Responsáveis à época, Srs. Antônio Arcanjo Duarte e Elizeu Mattos - Prefeitos Municipais, no sentido de manifestarem-se sobre as restrições contidas no item 9 do Relatório nº **507/2017**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através dos Ofícios TCE/DMU nºs 15.376/2017 e 15.377/2017, ambos de 25/10/2017.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, os Prefeitos Municipais, pelo Ofício nº 001/2017 de 05/11/2017, apresentaram alegações de defesa em conjunto (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 557 a 615 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 507/2017)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 – R\$ 965.495,79, FR 01 – R\$ 3.687.560,90, FR 02 – R\$ 5.114.976,12, FR 11 – R\$ 4.964,49, FR 12 – R\$ 88.672,41, FR 31 – R\$ 30.444,78, FR 34 – R\$ 1.962.484,94, FR 35 – R\$ 116.019,88, FR 36 – R\$ 169.142,70, FR 37 – R\$ 598.030,59, FR 64 – R\$ 9.698,60 e FR 83 – R\$ 157.014,32), no montante de R\$ 12.904.505,52, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 289.729,09, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 9.1.1 e 8).

(Relatório nº 507/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Os Responsáveis apresentaram manifestação em conjunto, estando juntadas às fls. 557 a 615 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Os gestores esclarecem que o descumprimento do artigo 42 originou-se do déficit orçamentário do exercício em exame e do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, que, por sua vez, remonta à situação fiscal de 2012, cujos efeitos perpetraram o quadriênio 2013/2016 e perpassarão o 2017/2020.

Justificam ainda, que o valor apurado representa 2,62% da receita arrecadada no exercício.

Para as fontes de recursos do quadro a seguir, argumentam que a ausência de disponibilidade se refere aos atrasos nos

repasses de recursos por parte da União, referente a obras executadas no âmbito da Saúde, Educação e Assistência Social, onde o Município continuou executando, sem, contudo, terem remetido qualquer documento comprovando a origem ou a sequência dos gastos, e a efetiva data de ingresso dos recursos.

FONTE DE RECURSOS VINCULADAS A OBRAS	VALOR R\$
31 – Transf. de convênios – União/Assistência Social	30.444,78
34 – Transf. de convênios – União/outros	1.962.484,94
35 – Transf. do Sistema Único de Assistência Social - União	116.019,88
37 – Outras transferências do FNDE	598.030,59
83 – Operações de créditos internas – Outros Programas	157.014,32
TOTAL RECURSOS VINCULADOS DE ORIGEM ESTADO/UNIÃO	2.863.994,51

Em síntese, os Responsáveis admitem a irregularidade, procurando demonstrar a sua pouca representatividade em comparação à receita arrecadada.

Sobre o quadro anterior, diante da ausência de elementos probatórios que possibilitassem o exame mais detalhado, a Instrução entende que não há o que se possa apurar.

Para as demais despesas enquadradas no artigo 42 da LRF, no montante de R\$ 10.040.511,01, asseveram que os arrazoados foram feitos junto ao item 1.2.1.3, pois na gênese, se tratam de gestão fiscal – equilíbrio fiscal, cuja análise será realizada naquele item.

Tal como exposto no item 1.2.1.3, no que pese os procedimentos relatados pelos Responsáveis, estes não têm o condão de elidir a irregularidade apontada, posto que a Unidade contraiu obrigações sem deixar a disponibilidade de caixa correspondente, propugnando-se pela manutenção da restrição.

1.2.1.2 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016, em virtude das inconsistências contábeis apuradas, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 9.1.2, 9.1.6 e 9.1.7).

(Relatório nº 507/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Os Responsáveis apresentaram manifestação em conjunto, estando juntadas às fls. 557 a 615 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

De pronto, solicitam o afastamento da presente restrição, por entenderem que não corresponde à realidade das Contas apresentadas pelo Município, sendo insuficiente para macular a integridade dos registros contábeis, argumentam.

Inicialmente abordam o item 1.2.1.7, alegando que a informação prestada pela contadora do Município, à fl. 413, está errada e, por conseguinte, levou a área técnica ao erro, apontando contabilização indevida de receita não arrecadada, em decorrência de compensação previdenciária.

Segundo os Responsáveis, a receita de R\$ 134.123,79 refere-se à restituição/recuperação (repetição de indébito) de contribuição patronal indevida incidente sobre os quinze primeiros dias de afastamento por auxílio doença, feita pelo Município em favor do INSS, cujo recebimento se deu através de seu abatimento na GFIP da competência de março/2016.

Afirma que a forma de contabilização seguiu a prescrita no Manual de Perguntas e Respostas do Tribunal de Contas do Estado (fl. 615).

Para comprovar as alegações, os Responsáveis apresentaram planilhas de atualização de crédito de INSS - Auxílio Doença, dos anos de 2010 a 2015, conforme fls. 576 a 581.

Não há qualquer assinatura nas planilhas e tampouco motivação escrita para a referida compensação, bem como concordância por parte da Receita Federal.

O Município deveria ter-se utilizado apenas do registro da receita por competência, ou seja, ficaria consignado na contabilidade um direito a receber no patrimônio da Unidade, cujo impacto nas peças do Balanço dá-se apenas no resultado patrimonial.

A Receita Orçamentária deve ser registrada por regime de caixa, conforme preceituado no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Do ponto de vista patrimonial está correto, porém não poderia ter registrado orçamentariamente a receita sem o efetivo ingresso de recursos, que neste caso dá-se apenas após a confirmação do direito à compensação. Não pode a Unidade, unilateralmente, absorver a responsabilidade em afirmar esse direito. Isto porque, em não se confirmando os valores apurados, ocorrerá a penalização do ente público visto que não houve a manifestação formal do outro órgão envolvido, no caso, a Receita Federal.

Segundo as orientações constantes do site da Secretaria da Receita Federal, ao ser realizada a compensação na GFIP, a mesma deve estar suportada por documentos comprobatórios do direito creditório, observando o art. 26 da Lei nº 11.457/2007, conforme segue:

Art. 26. O valor correspondente à compensação de débitos relativos às contribuições de que trata o art. 2º desta Lei será repassado ao Fundo do Regime Geral de previdência Social no máximo 2 (dois) dias úteis após a data em que ela for promovida de ofício ou em que for deferido o respectivo requerimento.

Em vista da ausência de documentação de suporte emitida pela Receita Federal, confirmando os valores a serem compensados pelo Município, o ajuste quanto a este ponto fica mantido.

Com relação à restrição apontada no item 1.2.1.6, aduzem que foram relacionadas despesas liquidadas e não empenhadas no montante de R\$ 3.752.625,63, que representam 0,75% da despesa total, sendo de pequena

monta, e que foram capazes de colocar em suspeição todas as Contas apresentadas, nomeadas como inconsistências contábeis, ficando a sensação, ainda que por longe, que fossem consideradas como “pedaladas fiscais” pela Corte de Contas, ainda que tal termo não tenha sido utilizado nos autos, argumentam.

Entendem que o valor deve ser reclassificado em 2 grupos: a) despesas liquidadas e não empenhadas, não processadas em época própria e, b) despesas empenhadas e liquidadas regularmente e que pertencem ao exercício financeiro de 2017 e não de 2016.

Mencionam que em meados de 2013, o encerramento contábil de um mês de competência ocorria no dia 25 do mês seguinte e, após dois anos de melhorias nos processos internos, conseguiram trazer para o dia 15, não havendo mês algum que pudessem romper esta marca.

Entendem que a Administração Municipal não foi leniente ou condescendente no mês de dezembro, ao deixar despesas para serem empenhadas no exercício de 2017, pois operacionalmente não seria possível proceder o empenhamento dentro do próprio mês e que as despesas relacionadas nos autos às fls. 372/374, 376/379 e 381/383, no montante de R\$ 646.872,59, foram processadas dentro da normalidade.

Questionam que se não for esse o entendimento seria necessário deduzir os valores empenhados em janeiro/2016, aqueles que pertencem a dezembro/2015, para não constar 13 meses de despesas.

Destacam do rol de despesas médicas apontadas às fls. 381/383, a Nota de Empenho n.º 641, de 21/02/2017, em nome da Cardiolages, no valor de R\$ 338.660,73, que se refere a procedimentos de alta complexidade na área de cardiologia realizadas por conta e ordem do Estado de Santa Catarina, e que somente são empenhados quando da autorização e repasse dos recursos do Estado ao Fundo Municipal de Saúde.

Acerca das despesas contínuas de um mês processadas no

mês seguinte, tais como energia elétrica, correios, telefone, serviços sob contrato, da ordem de R\$ 709.240,33, alegam que o empenhamento seguiu os procedimentos rotineiros e normais adotados nos meses e anos anteriores.

Apresentam um Quadro demonstrativo ajustando os valores apurados pela Instrução de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2016, que apontam para o valor de R\$ 1.347.996,85, sendo que o valor apresentado como dedução de R\$ 2.404.628,78 consta detalhado às fls. 583/584 dos autos.

Entendem que o valor de R\$ 1.347.996,85 é pouco representativo, pois corresponde a 0,27% da despesa empenhada, e que houve transparência nos motivos, por eles alegados, que levaram à sua ocorrência.

Salientam que a sistemática adotada pelo Fundo Municipal de Saúde na contabilização da despesa da produção dos médicos e clínicas, bem como aquela da Prefeitura para os serviços contínuos não traz prejuízo sob o aspecto financeiro e patrimonial, pois sempre haverá o registro de 12 meses de despesa em cada exercício.

Reforçam que não se trata de descumprimento ou infrações, mas tão somente da adoção de critérios uniformes no tempo para a contabilização dos fatos, sob o Princípio da Continuidade da Entidade, privilegiando a essência econômica sob a forma jurídica dos eventos econômicos, e que esse método vem sendo aplicado uniformemente nos últimos 20 anos na Prefeitura de Lages e nesse exato momento continua sendo utilizado.

Os Responsáveis reconhecem as despesas, mas trazem à baila dificuldades operacionais para a não contabilização em época oportuna.

Assim, se historicamente a despesa de competência do mês de dezembro é empenhada no exercício seguinte, então há vários anos está se descumprindo os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 abaixo transcritos:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
(...)

II - as despesas nele legalmente empenhadas.

(...)

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Destarte, em atendimento ao mandamento legal mencionado acima, mantém-se o entendimento de trazer para o exercício de sua competência despesa não empenhada, ainda que esse exercício passe a suportar 13 parcelas, pois esse é o risco que se corre com essa prática indevida de contabilização da despesa.

A despesa pública passa por três estágios, a saber:

Empenho: é o primeiro estágio da despesa pública, de onde se origina o processo de restos a pagar. A partir da emissão do empenho, fica o Ente obrigado ao desembolso financeiro, desde que o fornecedor do material ou prestador dos serviços atenda a todos os requisitos legais de autorização ou habilitação de pagamento.

Liquidação: é o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Pagamento: é o terceiro estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação. Quando o pagamento deixa de ser efetuado no próprio exercício, procede-se, então, a inscrição em restos a pagar.

De acordo com o glossário publicado no portal da Transparência do Governo Federal (<http://www.portaltransparencia.gov.br/glossario/DetailGlossario.asp?letra=e>), os empenhos podem ainda ser classificados em:

- Ordinário: tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;
- Estimativo: empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros; e

- Global: empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.

O empenho poderá ser reforçado quando o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa a ser realizada, e, caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente. Ele será anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido, ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente.

Portanto, o fato de não ter registrado a despesa no exercício de 2016 por falta de documento comprobatório (notas fiscais, relatórios de produção, entre outros) não justifica a ausência de empenhamento em época própria, tendo em vista que a documentação comprobatória diz respeito a liquidação da despesa. Conforme frisado anteriormente, não dispondo do valor exato da despesa deve-se realizar o empenho por estimativa, utilizável nesses casos.

Além disso, em razão da ausência nos autos dos documentos fiscais, não é possível assegurar que a liquidação não ocorreu em 2016.

Sobre a pouca representatividade dos valores, que não seriam suficientes para macular a integridade dos registros contábeis, segundo palavras dos Gestores, a Instrução discorda, eis que o montante é de quase R\$ 4 milhões.

O valor é expressivo e o mais importante foi a prática adotada, que desrespeitou a Lei (federal) n.º 4.320/64 e os princípios contábeis vigentes à época.

Além disso, a restrição não menciona que todos os registros contábeis estão maculados. Está centrada no Balanço Consolidado, que não demonstra adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, em virtude das inconsistências contábeis apuradas.

Pelo exposto, a restrição permanece.

1.2.1.3 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 16.417.685,46**, representando **3,67%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **22,21%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário (**R\$ 2.983.704,57**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 9.1.3 e 3.1).

(Relatório nº 507/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Os Responsáveis apresentaram manifestação em conjunto, estando juntadas às fls. 557 a 615 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Os Gestores afirmam que a ocorrência de déficit orçamentário desencadeia o descumprimento do artigo 42 (item 1.2.1.1) e também do déficit financeiro (1.2.1.4), em sucessivas cadeias de causas e efeitos, de forma que optaram por tratar as 3 restrições sob o guarda-chuva de equilíbrio fiscal (gestão fiscal), aplicando-se a todas elas as justificativas e o arrazoado desenvolvido neste tópico.

Inicialmente abordam a questão dos ajustes efetuados no déficit orçamentário, entendendo que alguns são descabidos.

Na sequência, informam que ainda em meados de 2013 foi desencadeado pela nova Administração o planejamento e a execução continuada de uma série de ações voltadas para o equilíbrio das contas públicas que se encontravam deterioradas e também porque já havia a clara sinalização de estouro da bolha brasileira com seu efeito nefasto e duradouro.

Alegam que foram implementadas mais de 50 ações estruturantes e tantas outras tradicionais ao longo dos 4 anos, que resultaram em mais de R\$ 100 milhões de economia para a Prefeitura de Lages e foram fundamentais

para evitar o colapso financeiro, ainda que insuficientes para produzir o equilíbrio desejado.

Na busca para elucidar os esclarecimentos anteriores, se valem do quadro do quociente do resultado orçamentário de 2012 a 2016, chegando a uma variação de 41,90% na receita realizada e 31,53% na despesa executada entre os citados exercícios.

Outro aspecto abordado foi a evolução dos gastos com pessoal, que partiu de 51,26% em 2012 e chegou em 47,52% em 2016. Justificam que o crescimento em 2015, quando atingiu 47,74% deu-se em razão da aplicação da Lei Complementar (municipal) n.º 353/2011, que estabeleceu o Plano de Carreira do Magistério Municipal, que a cada 3 anos concede um aumento real de 11% para os professores (o primeiro foi em 2015 e o próximo será em 2018).

Após demonstrar o esforço para contenção das despesas, os Responsáveis trouxeram o quadro de evolução da receita própria, destacando que as receitas próprias cresceram 48,73% entre 2012 e 2016, enquanto as transferências correntes tiveram incremento de 38,21%.

Mencionam que o aumento da arrecadação ocorreu pela eficiência arrecadatória (redução da inadimplência) e não pelo aumento das alíquotas dos tributos e citam dois casos emblemáticos: o do IPTU e o da coleta de lixo.

No caso do IPTU, o Município realizou o recadastramento imobiliário (por georreferenciamento) que resultou no cadastramento de 39.300 novos imóveis (que não pagavam IPTU) e, sobretudo, decorrente dessa ação, o valor lançado do IPTU no quadriênio quase dobrou, alegam.

Admitem que ainda falta revisar a planta genérica de valores, a ser feita de forma, escalonada e modulada, devido a grande defasagem dos seus valores com relação aos preços praticados pelo mercado.

Sobre a coleta do lixo, destacam a mudança na forma de cobrança, passando para a fatura da SEMASA, o que gerou equilíbrio entre a receita e despesa a este título já em 2015.

Outra ação mencionada pelos Responsáveis, foi a iniciativa do Município de protestar em cartório as certidões de Dívida Ativa, enviando a protesto nesses 2 anos mais de R\$ 13,5 milhões.

Especificamente quanto ao ICMS, abordam o trabalho realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda, realizado por grupo de trabalho específico que desenvolveu acompanhamento diferenciado das DIMEs dos maiores contribuintes, visando a sua correta e tempestiva informação. Após 3 anos de queda do índice, 2014 e 2015 encerraram com crescimento, argumentam.

Destacam 2 ações previstas para 2016 que não se confirmaram: o ingresso dos recursos da outorga de concessão do transporte público e os recursos dos depósitos judiciais e administrativos.

Uma ação estruturante que abordam, diz respeito à terceirização da Festa Nacional do Pinhão, em 2015, o que poderia gerar uma economia anual entre R\$ 1,8 e R\$ 2,5 milhões.

Outros pontos trazidos à baila, se referem aos valores do ICMS deixados de transferir, em função da operação realizada com a CELESC e o FUNDOSOCIAL, em 2015 e 2016, impondo a Lages uma perda estimada de R\$ 5 milhões, e o atraso por parte do Governo do Estado nos repasses dos recursos da Saúde, que ocorreu em fevereiro de 2017, no montante de R\$ 424 mil, alegam.

Por fim, mencionam a perda de arrecadação pelas desonerações; tentativa frustrada de venda de terreno para abater dívidas previdenciárias (valor estimado de R\$ 12 milhões); o não parcelamento de contribuições previdenciárias (por opção da Administração Municipal).

Entendem que o déficit orçamentário, financeiro e as despesas enquadradas no artigo 42 da LRF encontram-se sob controle, dentro de uma margem de tolerância aceitável e admissível, frente ao cenário de forte recessão econômica.

Acerca dos ajustes realizados pela Instrução, remete-se as considerações efetuadas por este corpo Técnico no item 1.2.1.2.

Quanto às ações estruturantes realizadas pelos Responsáveis, o resultado precisa ser melhor avaliado. A Instrução não dispõe de elementos suficientes para uma conclusão e, tampouco, este Processo é o adequado para esta análise. Contudo, entende-se que iniciativas que visem melhorar a eficiência da gestão pública são bem-vindas.

Da mesma forma, são elogiáveis as iniciativas para contenção das despesas, crescimento da receita (principalmente as próprias) e redução dos gastos com Pessoal. Isso demonstra a preocupação dos Gestores em alcançar o equilíbrio fiscal.

Contudo, importa registrar que desde o início da gestão 2013/2016, o Município apresentou déficits orçamentários seguidamente, conforme demonstrado no Quadro 03 do Relatório nº 507/2017 à fl. 454 dos autos, e pelos Responsáveis à fl. 563.

Quanto ao atraso e/ou ausência de repasses oriundos de transferências legais e voluntárias e repasses Fundo a Fundo, é sabido que a receita segue o regime de caixa (art. 35, I da Lei nº 4.320/64) e que praticamente todos os anos ocorrem atrasos nos repasses. Esta situação de atraso acaba se compensando ao longo dos exercícios, na medida que os valores que deixam de ingressar num determinado período são arrecadados pelos cofres municipais no ano seguinte, motivo pelo qual tais alegações não merecem acatamento.

Com relação às argumentações acerca de valores devidos pelo Estado aos municípios referentes ao FUNDOSOCIAL e CELESC, destaca-se que referida matéria tramitou nesta Casa por meio do Processo RLA 16/00022577, tendo Decisão proferida em 30/08/2017 (Decisão nº 518/2017) e publicação no DOE em 29/09/2017. Dentre outras determinações, tal Acórdão determina à Secretaria de Estado da Fazenda que promova, na forma do disposto na Lei nº 17.053/2016, os ressarcimentos aos Municípios,

Poderes, Órgãos Estaduais e às aplicações em Saúde e Educação, dos recursos repassados a menor e em desconformidade com as regras de repartições constitucionais estabelecidas em Lei (item 6.3.1 da Decisão, supracitada).

Contudo, no que tange ao valor que o Estado deixou de repassar, à medida que esses recursos forem sendo arrecadados, o Município vai registrar como receita orçamentária, e o seu impacto positivo será evidenciado efetivamente no exercício em que ocorrer o seu ingresso.

A Instrução entende que não há como se aceitar a consideração do montante apontado pelo Responsável (R\$ 5 milhões nos anos de 2015 e 2016), posto que não houve a efetiva arrecadação e a receita segue o regime de caixa, conforme já mencionado (art. 35, I da Lei nº 4.320/64).

Quanto às frustrações citadas pelos Responsáveis, são situações a que estão sujeitos os agentes políticos, na condução dos seus mandatos. É o ônus de ser Prefeito.

Além disso, em uma democracia, nem sempre a Câmara de Vereadores e a sociedade concordam com projetos encaminhados pelo Poder Executivo, especialmente quando envolve a venda de imóveis do Município. A melhor forma é não se desfazer do patrimônio municipal para destinar a receita da alienação mediante lei aos regimes de previdência social, o que não é vedado pelo art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, trabalhando no planejamento orçamentário e financeiro.

Diante de todo o exposto, a Instrução entende que os procedimentos relatados pelos Responsáveis não têm o condão de elidir as irregularidades apontadas, posto que o déficit orçamentário, o déficit financeiro e o descumprimento ao artigo 42 da LRF restaram caracterizados, propugnando-se pela manutenção das restrições.

1.2.1.4 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 23.023.185,14**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **5,15%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em

exame (**R\$ 447.436.429,01**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 9.1.4 e 4.2).

(Relatório nº 507/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Os Responsáveis apresentaram manifestação em conjunto, estando juntadas às fls. 557 a 615 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Os Responsáveis se reportam aos esclarecimentos prestados ao item 1.2.1.3 e acrescentam que, a origem, seu nascedouro, advém do exercício de 2012, oriundo do descontrole orçamentário daquele ano e do inadimplemento de 8 meses das contribuições previdenciárias (patronal e servidores) junto aos regimes próprio e geral de previdência social.

Alegam que 4 anos foram insuficientes para sanar esse rombo nas finanças, a despeito de todas as ações e esforços envidados, sendo que a dificuldade foi especialmente aumentada pela grave crise econômica que o País atravessa, que derreteu a arrecadação de impostos e transferências.

A herança herdada da gestão anterior é parte do processo e do ônus ao assumir novo mandato.

Tal como exposto no item 1.2.1.3, no que pese os procedimentos relatados pelos Responsáveis, estes não têm o condão de elidir a irregularidade apontada, posto que o déficit financeiro restou caracterizado, propugnando-se pela manutenção da restrição.

- 1.2.1.5 Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2016, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 63.569,93**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 9.1.5 e 5.2.2, limite 3).

(Relatório nº 507/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Os Responsáveis apresentaram manifestação em conjunto, estando juntadas às fls. 557 a 615 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Os Responsáveis concordam que houve falha contábil pela não abertura “tempestiva” de crédito adicional e aplicação dos recursos resultantes do superávit financeiro do FUNDEB apurado no exercício anterior. Porém, dizem que o próprio setor contábil, ao revisar os atos e perceber a falha, efetuou a regularização no mês de abril/2016, aplicando os recursos na fora preconizada pela Lei.

Mencionam ainda que, embora o procedimento não esteja de acordo com a legislação, é fato que ocorre com frequência nos municípios e, exemplificativamente, traz à baila alguns Processos de Prestação de Contas do Prefeito que tramitaram nesta Corte de Contas, cujas pareceres relevaram esta situação, justificam.

No que tange à restrição em si, não há dúvidas sobre o descumprimento à Lei n.º 11.494/2007, posto que a aplicação dos recursos deveria ter se dado até o fim do 1º trimestre de 2016, o que não ocorreu.

Quanto à decisão adotada para municípios que tiveram semelhante restrição apontada nas suas Contas, a Instrução em todos os casos manteve o apontamento no Relatório técnico.

Diante do exposto, permanece a irregularidade.

- 1.2.1.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 3.752.625,63**, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02-A e 11-A e item 9.1.6).

(Relatório nº 507/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Os Responsáveis apresentaram manifestação em conjunto, estando juntadas às fls. 557 a 615 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Os Responsáveis esclarecem que as justificativas para este ponto se encontram na resposta ao item 1.2.1.2.

Em razão disso, a Instrução procedeu a análise naquele item, propugnando pela manutenção da restrição.

- 1.2.1.7 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 134.123,79**, em decorrência de Compensação Previdenciária, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.1.7 e Quadros 02-A e 11-A).

(Relatório nº 507/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Os Responsáveis apresentaram manifestação em conjunto, estando juntadas às fls. 557 a 615 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Os Responsáveis esclarecem que as justificativas para este ponto se encontram na resposta ao item 1.2.1.2.

Em razão disso, a Instrução procedeu a análise naquele item, propugnando pela manutenção da restrição.

- 1.2.1.8 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.8 e Quadro 20).

(Relatório nº 507/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Os Responsáveis apresentaram manifestação em conjunto, estando juntadas às fls. 557 a 615 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Os Responsáveis admitem que o Município foi negligente na disponibilização das informações relativas ao lançamento da receita orçamentária, e que deve se esforçar para interromper a sua ocorrência.

Por outro lado, alega que mais de 95% da Lei Complementar n.º 131/2009 e do Decreto n.º 7.185/2010 foram cumpridos.

Diante da ausência de atendimento do artigo 7º, II, do Decreto n.º 7.185/2010, que exige a divulgação de informações quanto à receita orçamentária lançada, fica mantida a restrição.

- 1.2.1.9 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 01 (R\$ 138.719,86), 10 (R\$ 68,50), 34 (R\$ 19.120,76), 36 (R\$ 8.316,72) e 38 (R\$ 26.056,05) com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.1.9 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

(Relatório nº 507/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Os Responsáveis apresentaram manifestação em conjunto, estando juntadas às fls. 557 a 615 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Os Gestores limitaram-se a informar que não possuem conhecimento suficiente para justificar esta irregularidade, por ser matéria eminentemente contábil.

Desta forma, permanece a restrição.

- 1.2.1.10 Contabilização de Receita de Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência e de Receita de Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência em Códigos indevidos, afetando a apuração da Receita Corrente Líquida, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações, com o Ementário da Receita publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 09 e fls. 409/410 e 437/441 e item 9.1.10).

(Relatório nº 507/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Os Responsáveis apresentaram manifestação em conjunto, estando juntadas às fls. 557 a 615 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Segundo os Responsáveis, o procedimento em questão já foi corrigido no exercício de 2017 e o ajuste realizado pelo Tribunal de Contas na Receita Corrente Líquida - RCL, nas Contas de 2016, permitiu que a apuração dos cumprimentos dos limites que usam a RCL fosse adequadamente realizada, mas ainda que seus efeitos não tivessem sido considerados, os impactos seriam mínimos, devido ao baixo valor das receitas objeto da restrição.

No que pese a correção no ano de 2017, houve a configuração da irregularidade no exercício em exame, razão pela qual mantém-se o apontado.

Nas suas considerações finais, às fls. 571 e 572, os recorrentes, pugnam pelo conhecimento e a consideração na decisão de situações diversas, tais como: situação de rombo financeiro que receberam a Prefeitura da gestão anterior (baseada nas informações das contas anuais de 2012); a “maior” recessão econômica da história recente do Brasil; o trabalho desenvolvido de melhora nas condições fiscais do Município no encerramento de 2016; e o esforço da Administração na busca pelo equilíbrio fiscal.

Sobre a crise econômica, é situação a que está sujeito todo Agente eleito que assume cargo político: oscilações da economia que afetam a receita

orçamentária e, por consequência, a dificuldade em manter o equilíbrio das contas públicas. É o ônus de quem assume a condição de Prefeito.

Os pontos elencados de forma resumida anteriormente versam sobre a conduta do Responsável e os resultados obtidos.

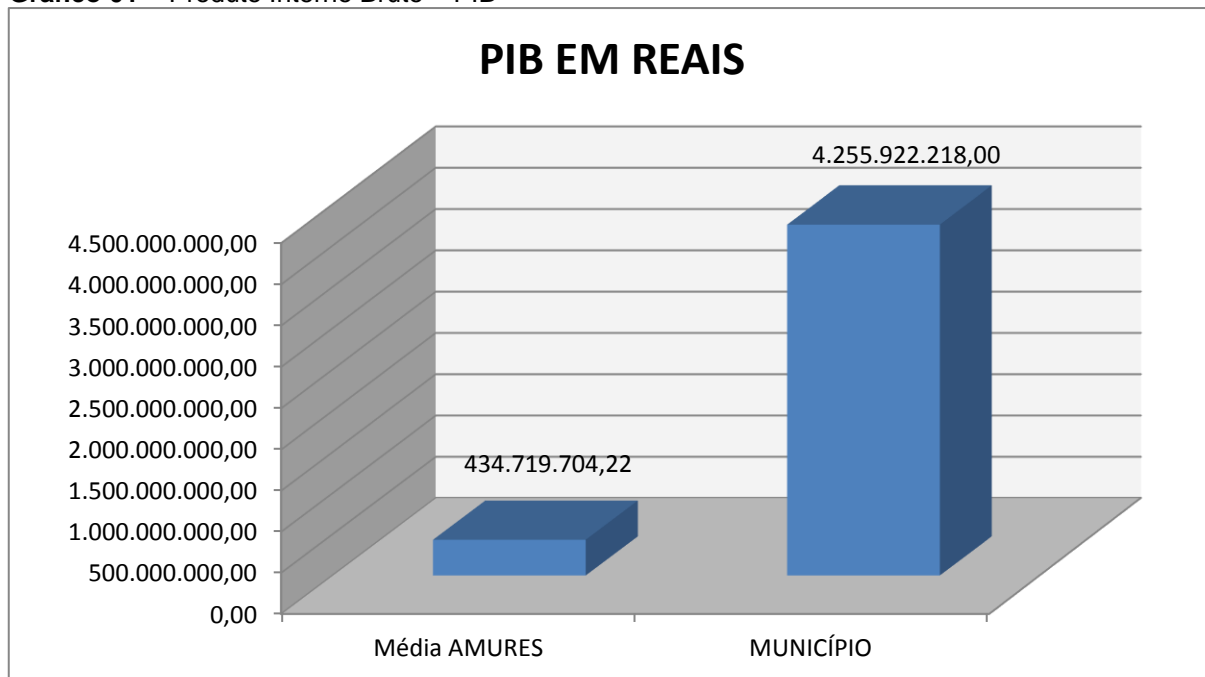
Tal como já mencionado anteriormente, quanto às ações estruturantes realizadas pelos Responsáveis, o resultado precisa ser melhor avaliado. A Instrução não dispõe de elementos suficientes para uma conclusão e, tampouco, este Processo é o adequado para esta análise.

Além disso, a análise deste Órgão Instrutivo é eminentemente técnica, ou seja, no presente Relatório não consta qualquer avaliação de seu comportamento frente à administração municipal, mas tão somente a verificação do cumprimento, no exercício de 2016, das normas constitucionais, legais e regulamentares para fins de emissão do Parecer Prévio.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Lages tem uma população estimada em 158.620¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 4.255.922.218,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 26.792,76, considerando uma população estimada em 2014 de 158.846 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



¹ IBGE - 2016

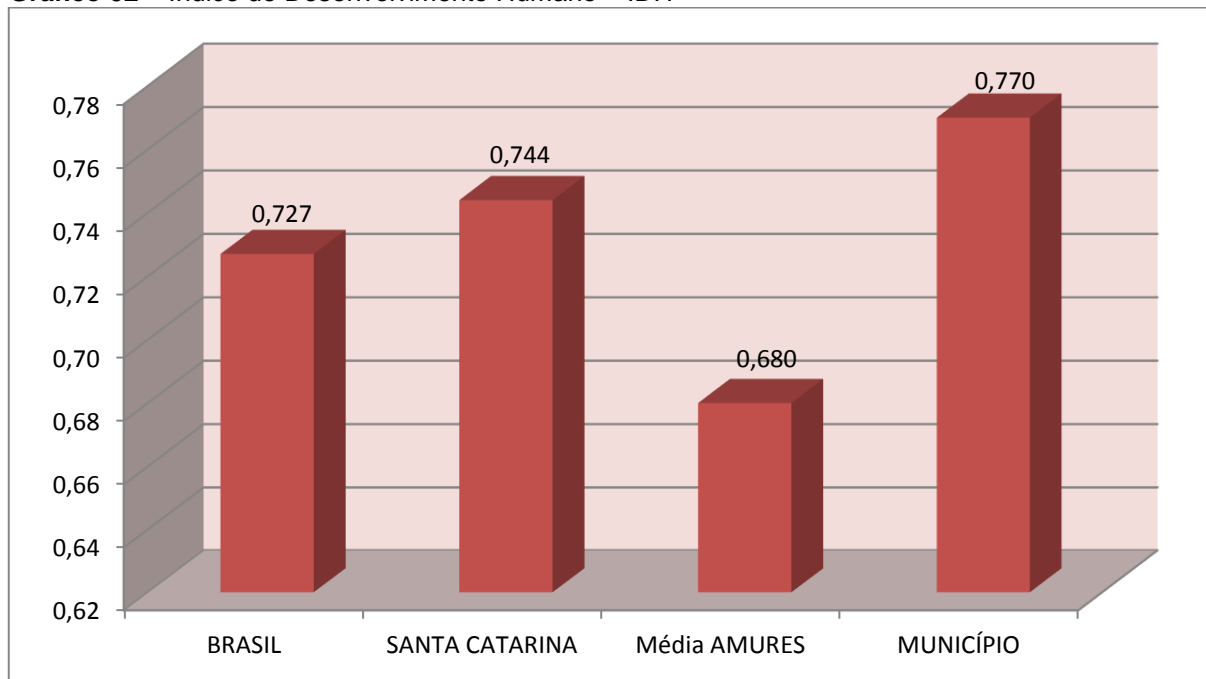
² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

Fonte: IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Lages encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	3974/2013	15/05/2013		528.000.000,00
LDO	4132/2015	Não informado	DESPESA FIXADA	
LOA	4141/2015	Não informado		528.000.000,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 9.547.231,47**, correspondendo a **1,94%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 13.433.980,89**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 13.433.980,89, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 12.591.799,05 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 842.181,84.

Excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário, o Município apresentou Déficit de R\$ 16.417.685,46.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	528.000.000,00	492.633.364,42	93,30
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	582.109.604,40	502.180.595,89	86,27
Déficit de Execução Orçamentária		9.547.231,47	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	528.000.000,00	492.499.240,63	93,28
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	582.109.604,40	505.933.221,52	86,91
Déficit de Execução Orçamentária		13.433.980,89	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído o Instituto de Previdência e o Fundo Previdenciário			
	Déficit Consolidado Ajustado	Superávit do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário	Déficit excluído o Instituto de Previdência e o Fundo Previdenciário

RECEITA	492.499.240,63	45.062.811,62	447.436.429,01
DESPESA	505.933.221,52	42.079.107,05	463.854.114,47
Resultado de Execução Orçamentária	13.433.980,89	2.983.704,57	16.417.685,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o resultado orçamentário ajustado sem Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário e a variação do patrimônio financeiro se refere ao cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: Sobre o resultado orçamentário, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 45.062.811,62, assim como a despesa no montante de R\$ 42.079.107,05, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Instituto de Previdência e ao Fundo Previdenciário.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura referente à Compensação Previdenciária (ajuste exercício atual) – fls. 413 e 426	134.123,79
Total excluído da Receita Orçamentária	134.123,79
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual – fls. 286/287, 290/291, 390/391 e 393)	1.612.546,85
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual – fls. 287, 291, 369/370, 372/374, 376/379, 381/383, 385 e 388)	2.140.078,78
Total adicionado na Despesa Orçamentária	3.752.625,63

Obs.: Com relação às despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Obs.: Com relação às receitas antecipadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Cabe registrar que durante o exercício de 2016 o Município de Lages teve dois Prefeitos Municipais: Sr. Elizeu Mattos (01/01/2016 a 26/10/2016) e Sr. Antônio Arcanjo Duarte (27/10/2016 a 31/12/2016), conforme fls. 442/444 dos autos.

No entanto, a competência definida pelas Constituições Federal e Estadual define que a emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas deva ser sobre as contas prestadas **anualmente**, conforme prevêm os artigos 71, I, da Constituição Federal, 59, I e 113, §5º da Constituição Estadual.

A Lei Complementar nº 202/2000, em seus artigos 50 a 58 especificam a forma e conteúdo da prestação de contas, ou seja, a remessa das Demonstrações Contábeis do exercício, as quais devem representar a situação

orçamentária, financeira e patrimonial do Município em 31 de dezembro, além de outras informações que irão subsidiar a apreciação geral das contas prestadas anualmente.

Da leitura dos dispositivos, verifica-se que tanto o mandamento constitucional como a norma legal tratam a matéria de forma impessoal, sem referir-se a uma apuração subjetiva de responsabilidade, mas apenas definindo parâmetros objetivos e período certo para análise, avaliação e apreciação por este Órgão Técnico.

Por tais motivos, não há que se falar em prestação de contas parcial, balanço parcial e/ou análise em separado. O que se busca é uma alternativa para subsidiar o julgamento, que pode ponderar se um ou mais gestores contribuíram para o resultado apurado no final do exercício.

Desta forma, considerando a existência de mais de um Responsável durante o exercício em análise e a **existência de déficit orçamentário no exercício**, passa-se a demonstrar de forma resumida e por período, as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, bem como os ajustes efetuados conforme Quadro 02 - A, de forma a viabilizar o juízo de valor do Relator e a sua proposta de deliberação ao Tribunal Pleno.

Quadro 02 - B – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016 – Por Período

Responsável: Sr. Elizeu Mattos - Período: 01/01/2016 a 26/10/2016	
Descrição	Execução
RECEITA (*)	356.250.196,37
DESPESA (*)	404.561.717,62
Déficit de Execução Orçamentária sem ajustes do Quadro 02 - A	48.311.521,25
Resultado Orçamentário Consolidado ajustado conforme Quadro 02 - A	
RECEITA (**)	356.116.072,58
DESPESA (***)	404.705.779,74
Déficit de Execução Orçamentária ajustado conforme Quadro 02 - A	48.589.707,16
Responsável: Sr. Antônio Arcanjo Duarte - Período: 27/10/2016 a 31/12/2016	
Descrição	Execução
RECEITA (*)	91.320.356,43
DESPESA (*)	55.539.771,22
Superávit de Execução Orçamentária sem ajustes do Quadro 02 - A	35.780.585,21
Resultado Orçamentário Consolidado ajustado conforme Quadro 02 - A	
RECEITA	91.320.356,43
DESPESA	59.148.334,73
Superávit de Execução Orçamentária ajustado conforme Quadro 02 - A	32.172.021,70
Déficit de Execução Orçamentária ajustado conforme Quadro 02 - A - Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
	16.417.685,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e ajustes conforme Quadro 02 - A.

Obs.: (*) Excluído o Instituto de Previdência e o Fundo Previdenciário.

(**) Excluído o valor de R\$ 134.123,79.

(**) Adicionados os seguintes valores: R\$ 13.498,00 (NE 2636 – fl. 390); R\$ 109.648,50 (NE 641 – fl. 381); R\$ 1.269,86, R\$ 598,98, R\$ 9.775,89 e R\$ 9.270,89 (NE 601 – fl. 382).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Lages nos últimos 5 anos:

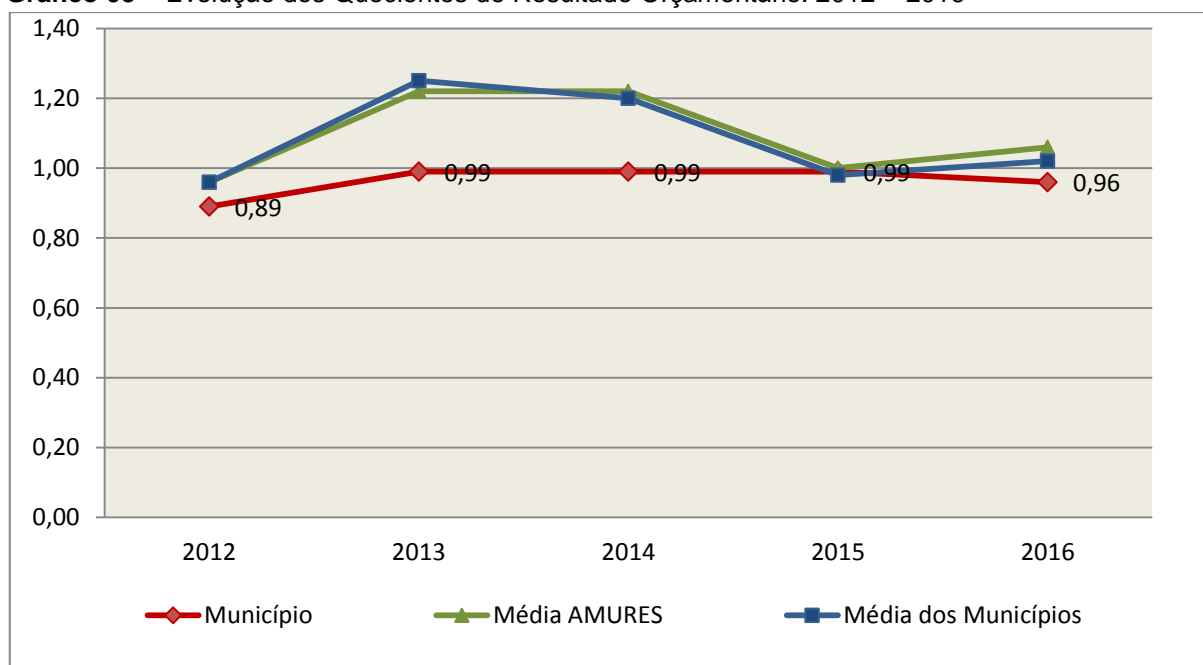
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ Instituto de Previdência e o Fundo Previdenciário – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	315.041.584,91	369.319.207,06	407.168.195,74	403.236.894,61	447.436.429,01
2	Despesa executada	352.107.397,52	371.834.953,36	410.034.316,01	407.231.212,12	463.854.114,47
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,89	0,99	0,99	0,99	0,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 492.633.364,42**, equivalendo a **93,30%** da receita orçada.

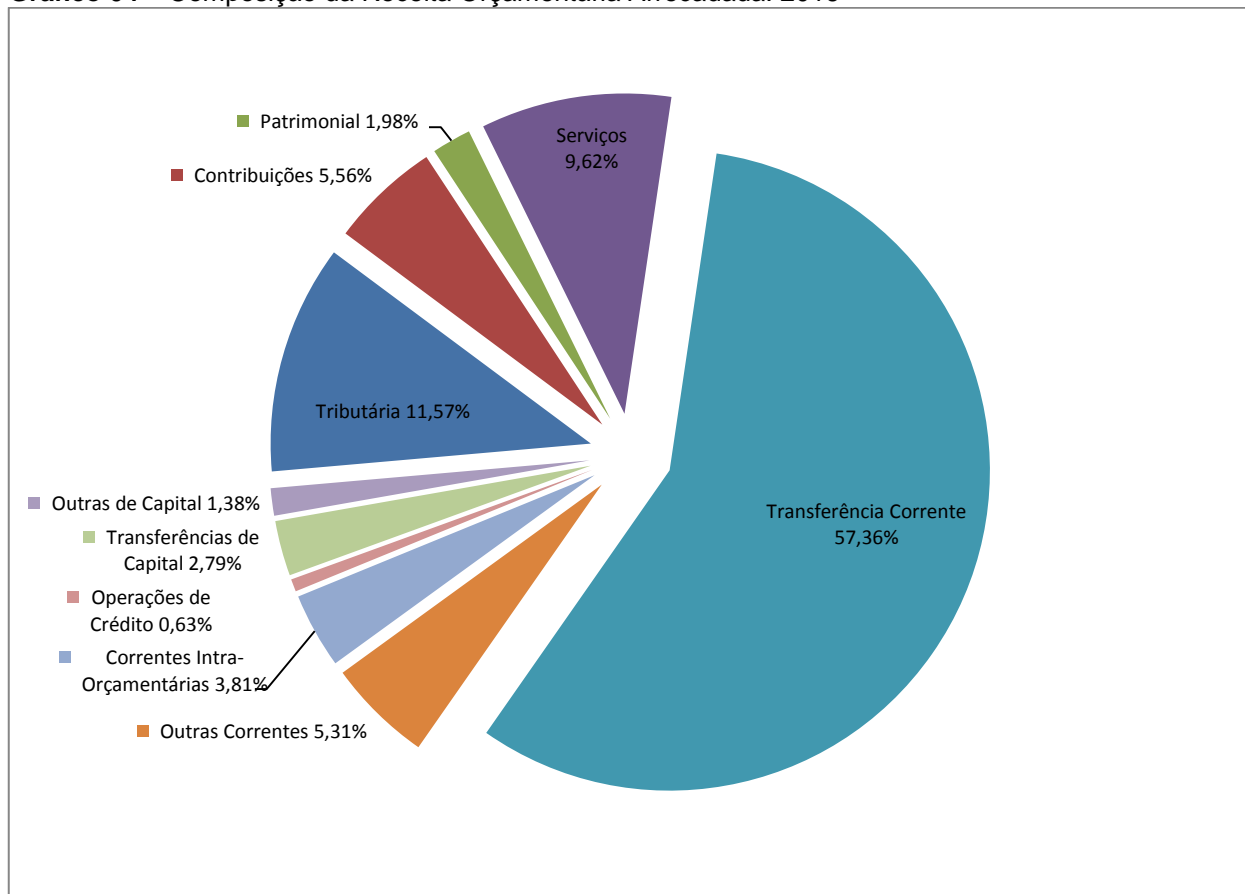
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	54.959.750,00	56.999.818,83	103,71
Receita de Contribuições	25.447.000,00	27.388.955,20	107,63
Receita Patrimonial	7.581.680,00	9.771.044,39	128,88
Receita de Serviços	60.684.980,00	47.386.263,76	78,09
Transferências Correntes	281.950.748,00	282.571.615,96	100,22
Outras Receitas Correntes	26.755.842,00	26.135.588,45	97,68
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	23.090.000,00	18.750.980,65	81,21
RECEITA CORRENTE	480.470.000,00	469.004.267,24	97,61
Operações de Crédito	7.400.000,00	3.107.369,40	41,99
Transferências de Capital	40.130.000,00	13.726.282,92	34,20
Outras Receitas de Capital	-	6.795.444,86	-
RECEITA DE CAPITAL	47.530.000,00	23.629.097,18	49,71
TOTAL DA RECEITA	528.000.000,00	492.633.364,42	93,30

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

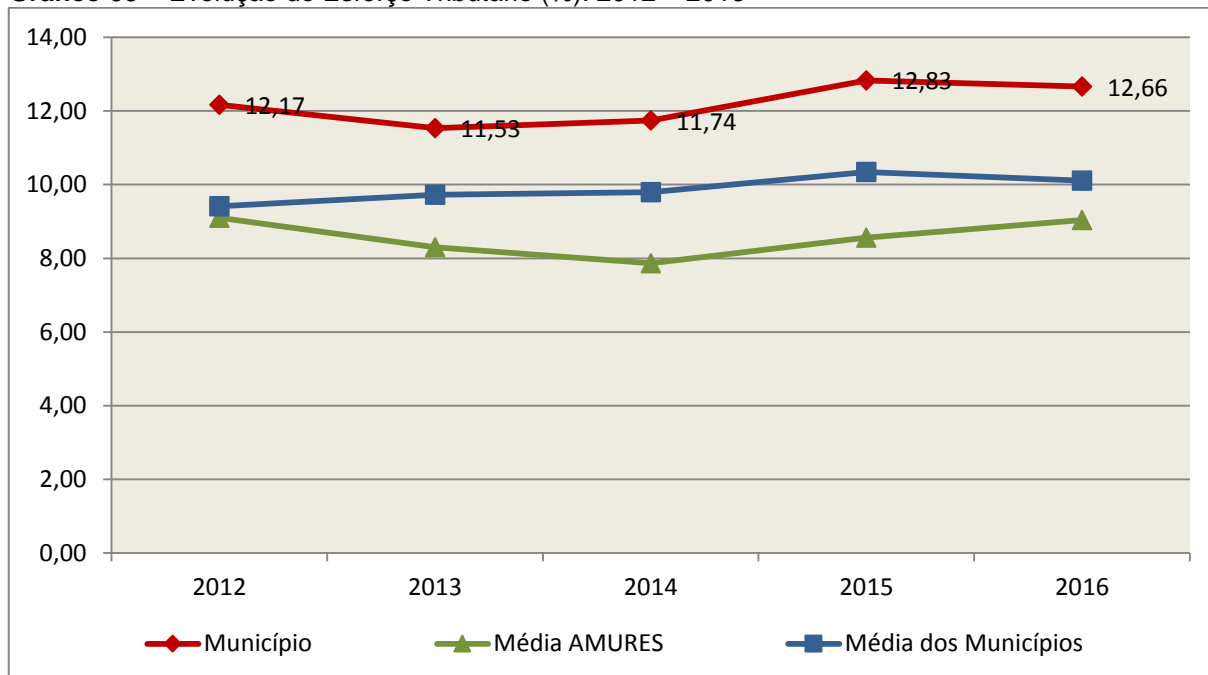


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **57,36%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

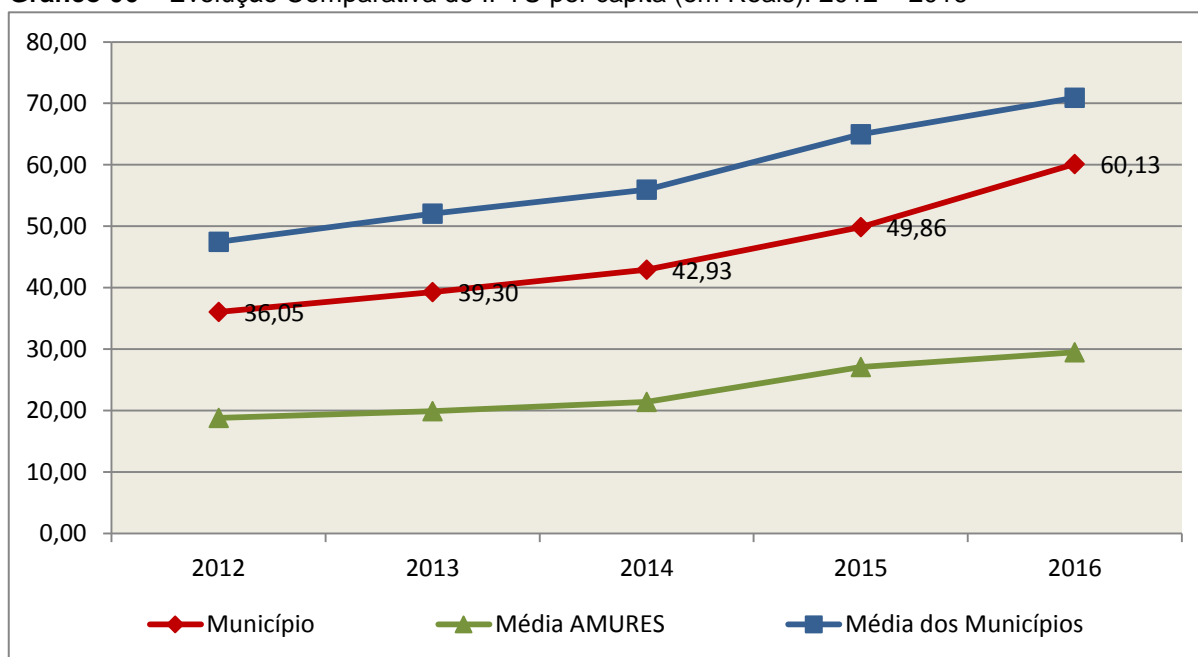


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

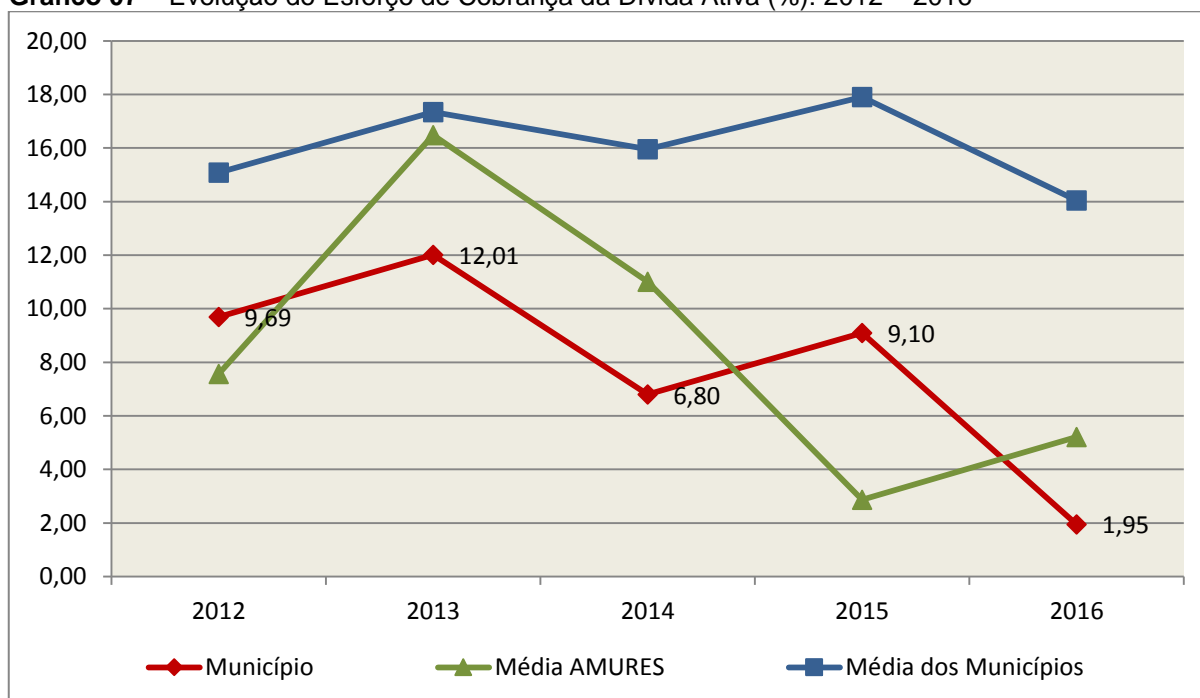
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
563.755.897,96	68.226.968,60	10.969.112,79	67.192.218,55	553.821.535,22

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

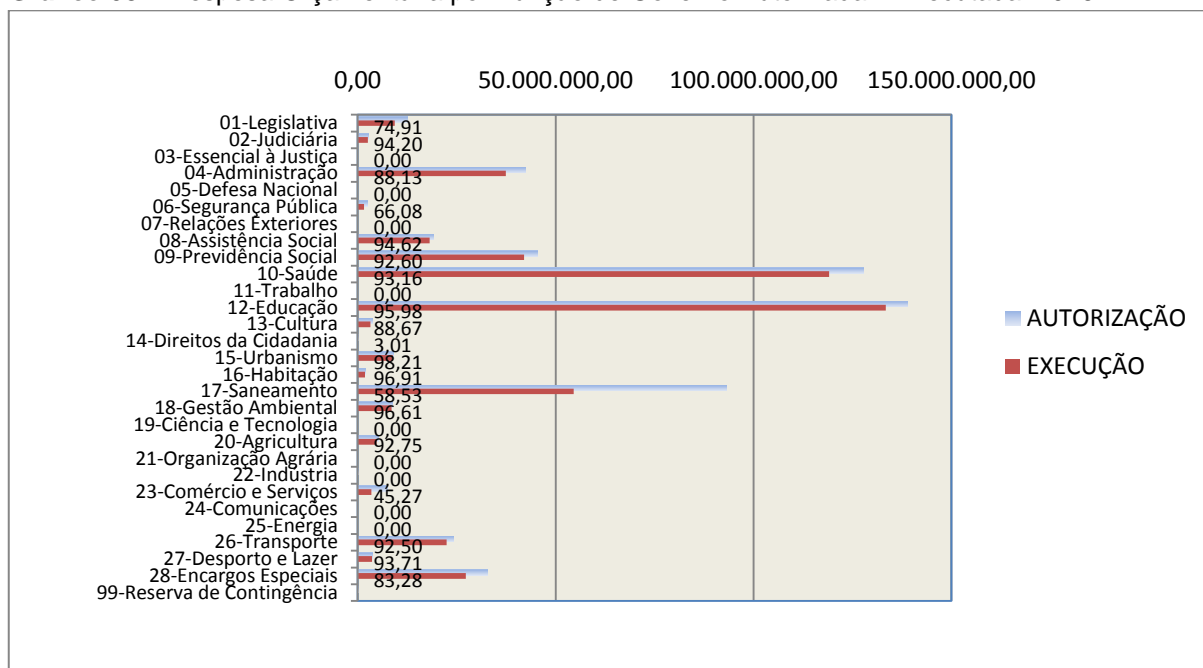
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	12.500.000,00	9.363.323,77	74,91
02-Judiciária	2.684.150,00	2.528.586,79	94,20
04-Administração	42.461.852,84	37.423.374,18	88,13
06-Segurança Pública	2.360.780,00	1.560.028,08	66,08
08-Assistência Social	19.203.751,90	18.169.857,83	94,62
09-Previdência Social	45.336.000,00	41.983.012,69	92,60
10-Saúde	127.856.927,19	119.113.331,33	93,16
12-Educação	138.995.321,46	133.413.205,96	95,98
13-Cultura	3.629.894,41	3.218.476,27	88,67
14-Direitos da Cidadania	195.200,00	5.882,00	3,01
15-Urbanismo	9.010.464,78	8.849.111,50	98,21
16-Habitação	1.917.833,97	1.858.611,91	96,91
17-Saneamento	93.266.300,00	54.591.062,87	58,53
18-Gestão Ambiental	8.807.000,00	8.508.844,06	96,61
20-Agricultura	5.129.500,00	4.757.644,12	92,75
22-Indústria	200.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	7.560.990,00	3.423.209,50	45,27
26-Transporte	24.302.063,80	22.479.259,05	92,50
27-Desporto e Lazer	3.840.756,02	3.599.176,09	93,71
28-Encargos Especiais	32.822.518,03	27.334.597,89	83,28
99-Reserva de Contingência	28.300,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	582.109.604,40	502.180.595,89	86,27

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	6.588.544,64	7.885.063,69	8.707.930,20	9.496.898,57	9.363.323,77
02-Judiciária	874.738,66	1.619.953,75	2.072.438,39	2.609.777,59	2.528.586,79
04-Administração	52.481.386,20	48.256.260,82	42.247.365,43	37.595.778,65	37.423.374,18
06-Segurança Pública	3.790.859,96	4.687.608,96	2.629.795,70	1.653.909,02	1.560.028,08
08-Assistência Social	9.853.183,25	12.475.863,68	15.489.773,76	15.385.462,36	18.169.857,83
09-Previdência Social	20.247.769,12	24.572.707,40	29.164.541,31	35.296.003,76	41.983.012,69
10-Saúde	82.896.902,50	102.727.410,91	110.466.540,35	115.133.730,49	119.113.331,33
11-Trabalho	15.140.383,13	13.059.975,10	-	-	-
12-Educação	89.305.230,69	105.126.853,07	106.631.862,50	116.979.218,30	133.413.205,96
13-Cultura	5.761.625,24	7.508.348,54	4.187.388,96	3.301.060,03	3.218.476,27
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	10.798,71	5.882,00
15-Urbanismo	9.544.569,87	9.250.244,29	15.955.879,27	8.524.536,95	8.849.111,50
16-Habituação	1.075.335,25	291.739,85	1.688.026,55	2.150.568,66	1.858.611,91
17-Saneamento	22.874.701,43	21.232.043,17	41.336.376,29	39.568.145,32	54.591.062,87
18-Gestão Ambiental	181.331,83	299.750,72	6.341.440,90	8.300.955,65	8.508.844,06
20-Agricultura	4.497.012,73	2.951.713,22	6.833.921,03	4.936.386,23	4.757.644,12
22-Indústria	-	-	1.657.550,21	-	-
23-Comércio e Serviços	49.950,66	49.277,87	2.829.324,54	3.358.947,10	3.423.209,50
26-Transporte	22.157.951,84	26.317.595,24	22.382.542,71	20.691.801,33	22.479.259,05

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
27-Desporto e Lazer	3.033.961,95	3.119.349,29	4.397.112,33	3.628.529,15	3.599.176,09
28-Encargos Especiais	4.690.278,93	11.545.635,44	14.179.046,89	15.504.990,08	27.334.597,89
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	355.045.717,88	402.977.395,01	439.198.857,32	444.127.497,95	502.180.595,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	9.538.410,86	4,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	26.536.654,98	11,96
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	12.147.028,67	5,48
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	5.269.785,71	2,38
Cota do ICMS	82.636.238,80	37,26
Cota-Parte do IPVA	15.909.536,21	7,17
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.180.800,10	0,53
Cota-Parte do FPM	58.809.394,72	26,51
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	4.174.889,73	1,88
Cota do ITR	1.189.787,62	0,54
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	329.630,28	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.584.858,81	1,17
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.497.685,47	0,68
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	221.804.701,96	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	4.174.889,73	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	217.629.812,23	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	482.264.362,29
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	32.011.075,70
(-) Compensação entre Regimes de Previdência – fls. 440/441	3.381.858,20
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência	14.632.329,12
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência – fls. 409/410 e 437/439	2.960.637,13
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	429.278.462,14

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a Contabilização de Receita de Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência e de Receita de Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência em Códigos indevidos, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Lages (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	143.750.311,35	63.888.255,68	PASSIVO CIRCULANTE	66.816.513,70	45.704.309,89
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	47.695.588,10	44.444.107,62	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	30.399.587,35	10.297.421,85
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	94.813.658,40	14.836.209,87	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	7.557.065,65	8.144.333,48
Créditos Tributários a Receber	76.097.170,58	-	Fornecedores e Contas a Pag	24.463.501,42	23.884.901,94
Dívida Ativa Tributária	6.401.000,01	1.864.882,74	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.371.755,71	3.377.652,62
Dívida Ativa Não Tributária	12.315.487,81	12.971.327,13			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	1.330.611,67	4.151.847,27			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	-284.347,20	15.652,80			
Títulos e valores mobiliários	15.652,80	15.652,80			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações	-300.000,00	-			

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
temporários					
Estoques	141.205,35	350.382,98			
Varição Patrimoniais	53.595,03	90.055,14			
Diminutivas Pagas					
Antecipadamente					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	226.477.989,92	253.176.260,11	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52.090.166,66	65.339.162,63
Ativo Realizável a Longo Prazo	129.990.279,28	123.936.194,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	19.017.103,46	15.187.514,87
Créditos a Longo Prazo	129.874.179,28	123.820.094,49	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	32.735.373,55	37.968.532,58
Dívida Ativa Tributária	439.171.679,54	439.171.679,54	Provisões a Longo Prazo	337.689,65	12.183.115,18
Dívida Ativa Não Tributária	105.867.730,60	99.813.645,81	Provisões Matemáticas Previdenciárias	337.689,65	12.183.115,18
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-415.165.230,86	-415.165.230,86			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	116.100,00	116.100,00	TOTAL DO PASSIVO	118.906.680,36	111.043.472,52
Imobilizado	96.487.710,64	129.240.065,62			
Bens Móveis	54.407.230,25	56.156.926,62	PATRIMÔNIO LIQUIDO	251.321.620,91	206.021.043,27
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-138.927,63	-990.520,79	Patrimônio Social e Capital Social	113.016.488,22	113.016.488,22
Bens Imóveis	42.219.408,02	74.073.659,79	Resultados Acumulados	138.305.132,69	93.004.555,05
			Resultado do Exercício	734.733.815,71	-50.107.484,14
			Resultado de Exercícios Anteriores	-596.428.683,02	138.305.132,69
			Ajustes de exercícios anteriores	-	4.806.906,50
TOTAL	370.228.301,27	317.064.515,79	TOTAL	370.228.301,27	317.064.515,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 23.023.185,14** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 2,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ **14.659.648,40** passando de um Déficit de R\$ 8.363.536,74 para um Déficit de R\$ **23.023.185,14**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de R\$ **22.455.551,80**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	47.852.961,19	45.446.999,37	-2.405.961,82
Passivo Financeiro	37.510.589,89	46.780.571,90	9.269.982,01
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	10.342.371,30	-1.333.572,53	-11.675.943,83
Ativo Financeiro do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário	19.347.858,87	22.424.033,82	3.076.174,95
Passivo Financeiro do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário	641.950,83	734.421,21	92.470,38
Saldo Patrimonial Financeiro s/ Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário	-8.363.536,74	-23.023.185,14	-14.659.648,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o resultado orçamentário ajustado sem Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário e a variação do patrimônio financeiro se refere ao cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 22.424.033,82, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 734.421,21, se referem exclusivamente ao Instituto de Previdência e ao Fundo Previdenciário.

Obs.: Sobre o resultado financeiro, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura referente à Compensação Previdenciária (ajuste exercício atual) – fls. 413 e 426	134.123,79
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	134.123,79
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual – fls. 286/287, 290/291, 390/391 e 393)	1.612.546,85
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual – fls. 287, 291, 369/370, 372/374, 376/379, 381/383, 385 e 388)	2.140.078,78
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	3.752.625,63

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Lages, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-1.580.969,13	DÉFICIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-3.731.957,88	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-5.346.587,72	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	68,50	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-4.964,49	DÉFICIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	-88.672,41	DÉFICIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 536.245,75	98.018,33	SUPERAVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 438.227,42		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-244.408,41	DÉFICIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-3.120.342,06	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	-145.588,76	DÉFICIT
36 - Salário-Educação	-242.655,88	DÉFICIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-8.793.774,31	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.020.737,99	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,02	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-9.698,60	DÉFICIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-304.928,57	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	21,50	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	-22.495.701,88	
00 - Recursos Ordinários	-527.483,26	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-527.483,26	

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal e da SEMASA foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	355.045.717,88	402.977.395,01	439.198.857,32	444.127.497,95	502.180.595,89
2 Restos a Pagar	26.192.377,65	35.764.151,68	39.336.461,82	33.140.612,10	39.661.486,58
Ativo Financeiro Ajustado - Excluído o Instituto de Previdência e o Fundo Previdenciário	22.958.656,06	33.444.943,37	36.869.702,39	28.505.102,32	23.022.965,55
3					
Passivo Financeiro Ajustado – Excluído o Instituto de Previdência e o Fundo Previdenciário	46.139.135,61	38.285.111,62	42.278.090,95	36.868.639,06	46.046.150,69
4					

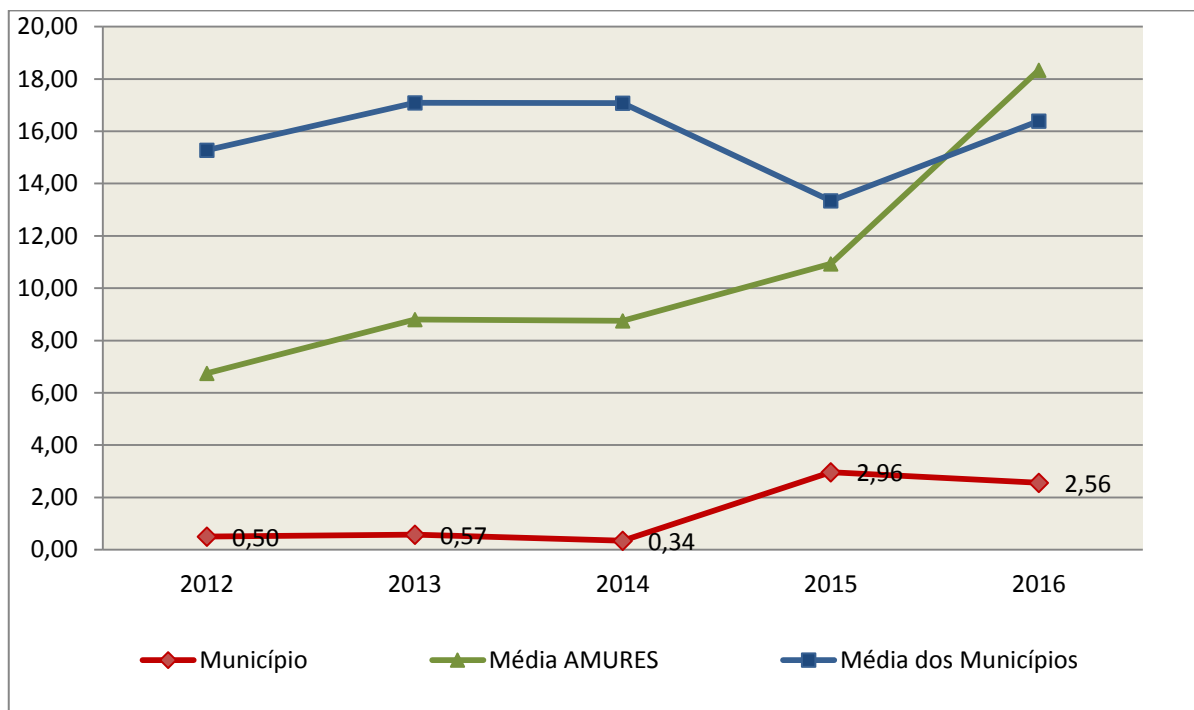
5 Ativo Real	186.323.241,01	227.922.840,78	250.190.905,91	370.228.301,27	317.064.515,79
6 Passivo Real	373.725.631,88	396.995.064,32	743.708.623,11	124.935.273,62	123.866.482,23
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	0,50	0,57	0,34	2,96	2,56
Situação Financeira (3÷4)	0,50	0,87	0,87	0,77	0,50
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,38	8,87	8,96	7,46	7,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



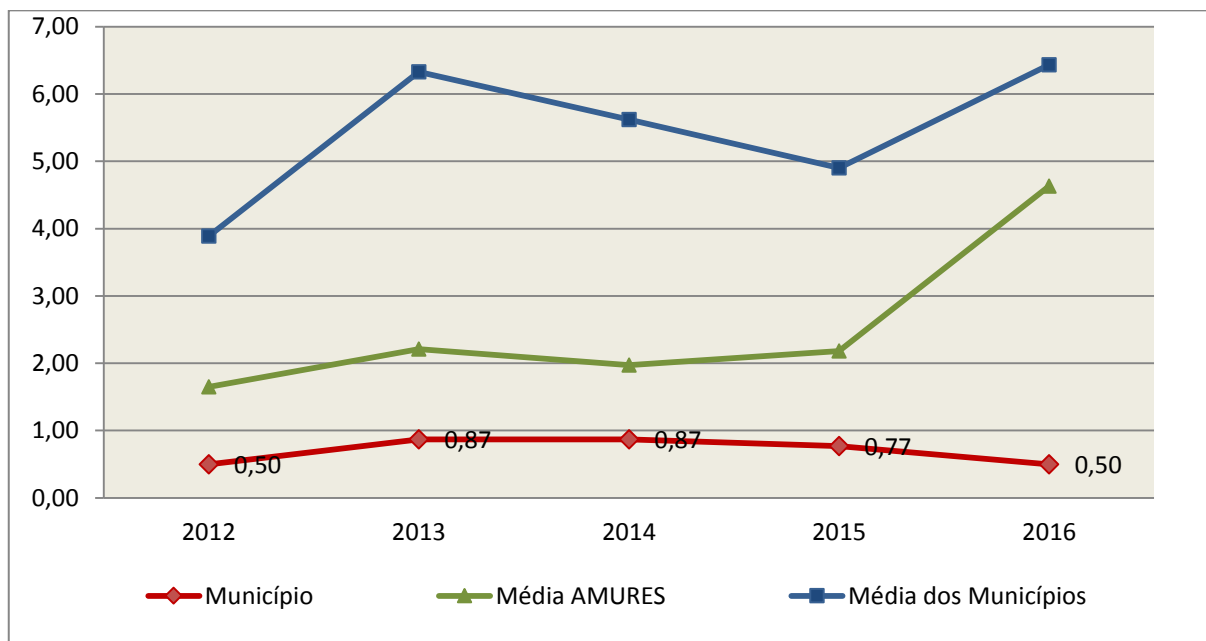
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **2,56** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

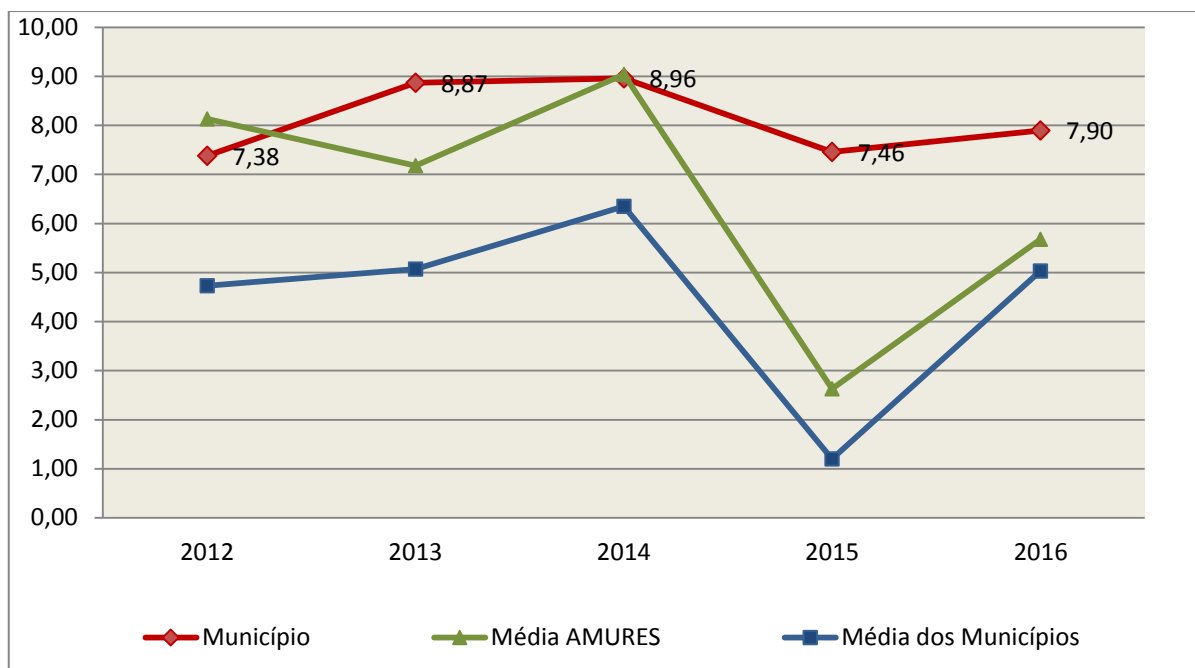
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **0,50** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Lages é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,90%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Regime Próprio de Previdência de Lages, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lages - LAGESPREVI, constituído sob a forma de AUTARQUIA, sofreu processo de segregação de massas (Lei Complementar nº 427/2013), apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2016, com data-base em 31/12/2015, com os seguintes resultados:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2016
Nº Servidores ativos	16
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	0
TOTAL	16
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	18.872.691,00
(+) Receitas Futuras Projetadas	929.770,07
(-) Benefícios Futuros Projetados	1.133.461,15
Resultado Atuarial	18.668.999,92

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Patrimônio Atual	15.501.622,44	16.776.607,11	18.872.691,00
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁴	328.930.448,23	790.908,70	929.770,07
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁵	333.028.573,29	1.128.598,35	1.133.461,15
Resultado Atuarial	11.403.497,36	16.438.917,46	18.668.999,92

Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Francisco Humberto Simões Magro (MIBA nº 0494), constata-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Lages é de equilíbrio nos três últimos exercícios, tendo sido apontado Superávit Atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2016, com data base 31/12/2015, no valor de R\$ 18.668.999,92, o que indica que em 2016 as obrigações futuras do Fundo Previdenciário do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos no montante indicado.

FUNDO FINANCEIRO	2016
Nº Servidores ativos	2.457
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	958
TOTAL	3.415
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	11.979.424,11
(+) Receitas Futuras Projetadas	1.515.545.195,49
(-) Benefícios Futuros Projetados	3.015.411.189,80
Resultado Atuarial	(1.487.886.570,20)⁶

⁴ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

⁵ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

⁶ O déficit atuarial do Fundo Financeiro, por força de lei, será integralmente pago pelo Tesouro Municipal à medida em que forem exigíveis os benefícios previdenciários dos filiados deste Fundo.

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Patrimônio Atual	22.608.087,40	2.930.019,44	11.979.424,11
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁴	555.450.087,30	577.391.160,26	1.515.545.195,49
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁵	2.610.556.461,22	3.294.000.312,08	3.015.411.189,80
Resultado Atuarial	(2.032.498.286,52)	(2.713.679.132,38)	(1.487.886.570,20)

Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Francisco Humberto Simões Magro (MIBA nº 0494), constata-se que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Lages é de desequilíbrio nos três últimos exercícios, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2016, com data base 31/12/2015, no valor de R\$ 1.487.886.570,20, que indica que em 2016 as obrigações futuras do Fundo Financeiro do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for sendo exigida pelos seus segurados.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 42.907.640,60** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,72%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 10.263.168,77**, representando **4,72%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

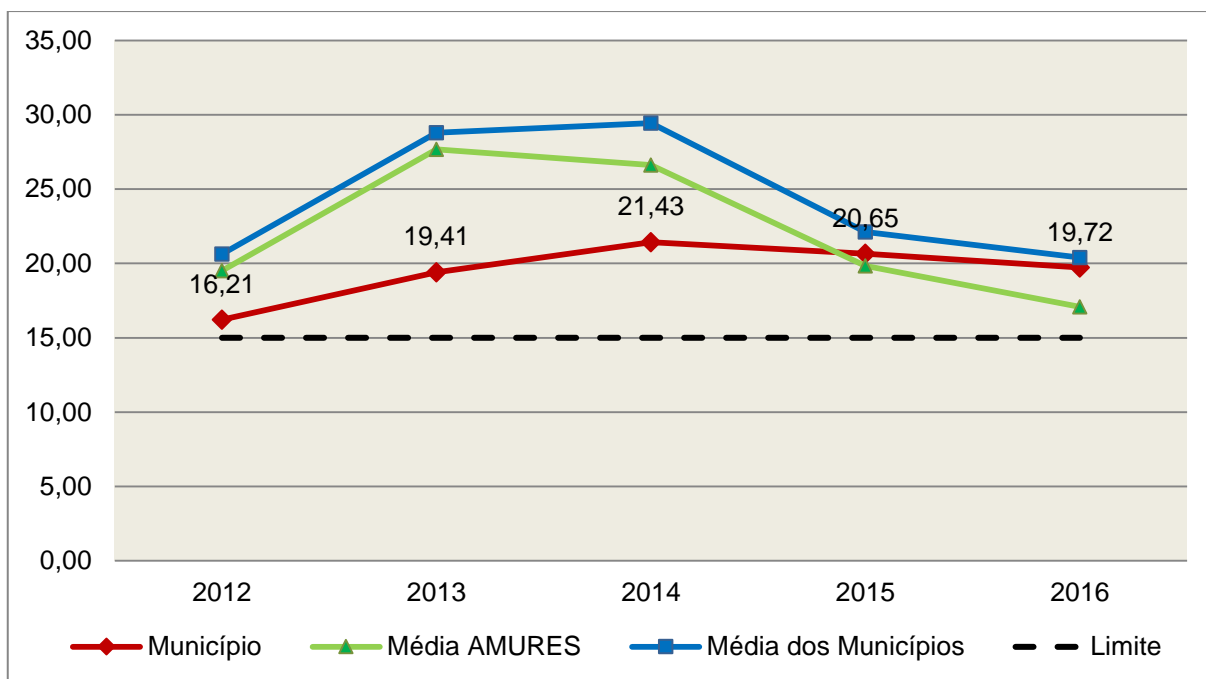
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	217.629.812,23	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.113.331,33	54,73
Atenção Básica	62.682.019,39	28,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.281.852,35	24,48
Suporte Profilático e Terapêutico	2.706.074,42	1,24
Vigilância Sanitária	443.385,17	0,20
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	76.205.690,73	35,02
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	42.907.640,60	19,72
Valor Mínimo a ser Aplicado	32.644.471,83	15,00
Valor Acima do Limite	10.263.168,77	4,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 78.123.290,64** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **35,22%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 22.672.115,15**, representando **10,22%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

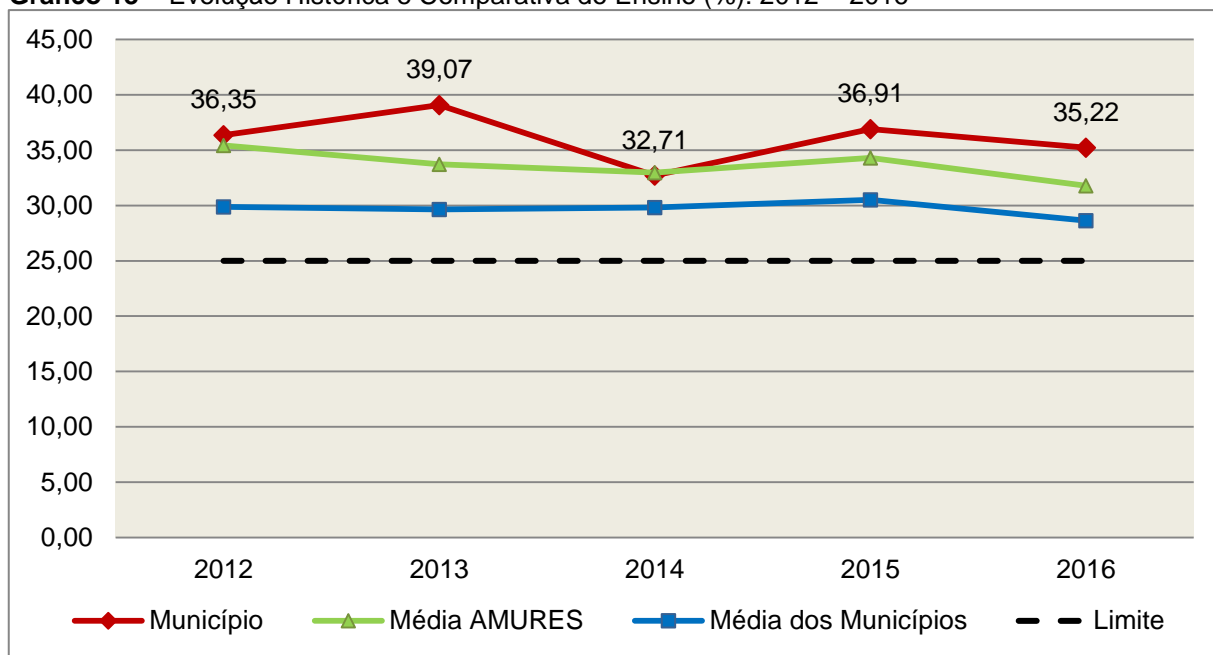
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	221.804.701,96	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.637.620,10	1,19
Educação Infantil	2.637.620,10	1,19
Valor Aplicado Ensino Fundamental	130.775.585,86	58,96
Ensino Fundamental	130.775.585,86	58,96
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	55.289.915,32	24,93
Total das Despesas para efeito de Cálculo	78.123.290,64	35,22
Valor Mínimo a ser Aplicado	55.451.175,49	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	22.672.115,15	10,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 54.516.177,15**, equivalendo a **89,27%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

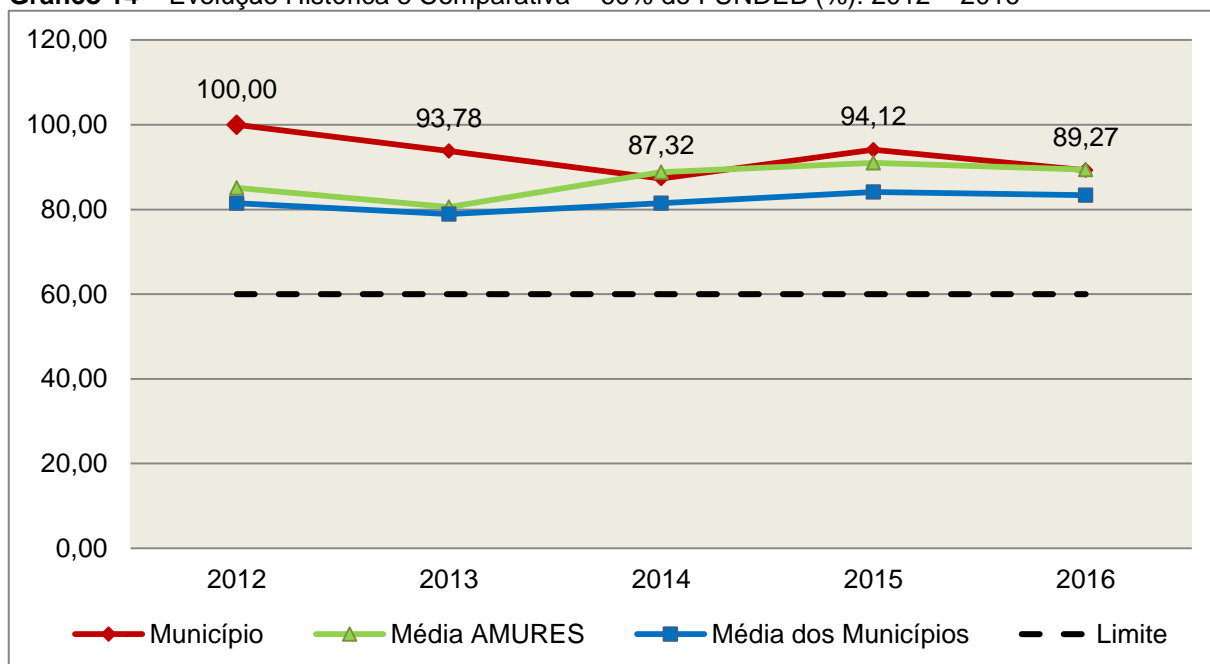
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	60.851.437,80
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	220.008,17
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	61.071.445,97
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	36.642.867,58
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	54.516.177,15
Valor Acima do Limite	17.873.309,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 60.883.178,73**, equivalendo a **99,69%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

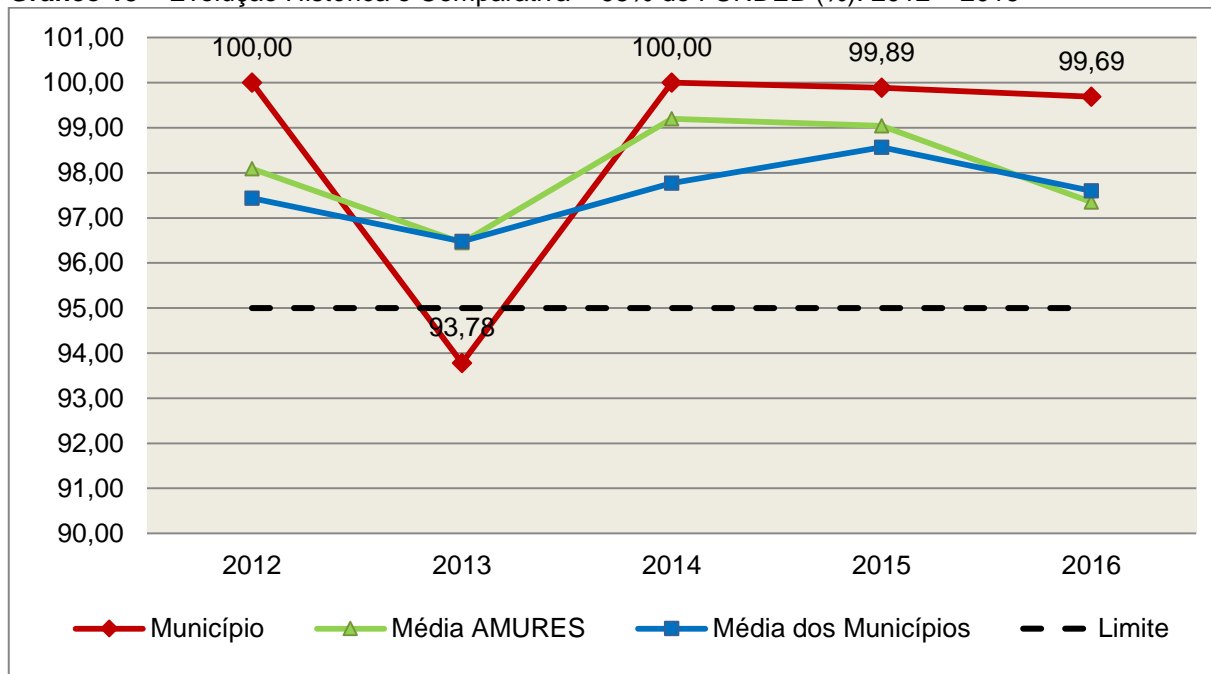
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	61.071.445,97
95% dos Recursos do FUNDEB	58.017.873,67
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	60.883.178,73
Valor Acima do Limite	2.865.305,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Lages reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município realizou despesas, após o 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, no valor de **R\$ 63.569,93, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	549.135,63
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	451.117,30
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	98.018,33

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

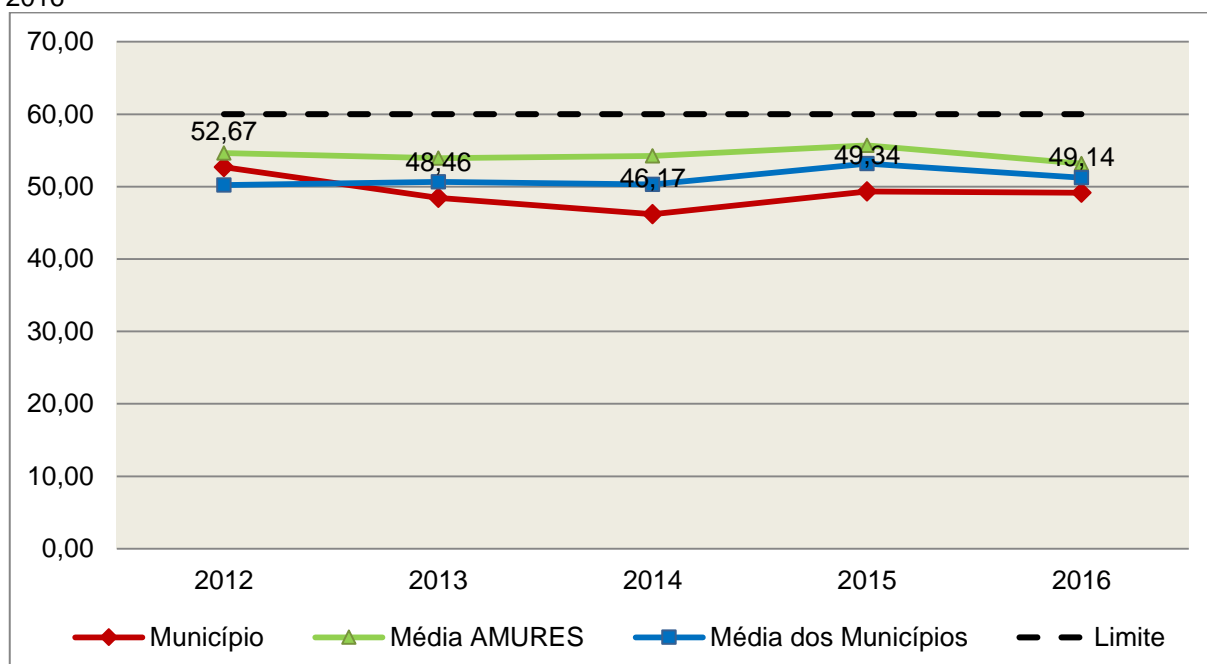
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	429.278.462,14	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	257.567.077,28	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	203.996.274,93	47,52
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	6.942.168,74	1,62
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	210.938.443,67	49,14
Valor Abaixo do Limite (60%)	46.628.633,61	10,86

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,14%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Lages, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

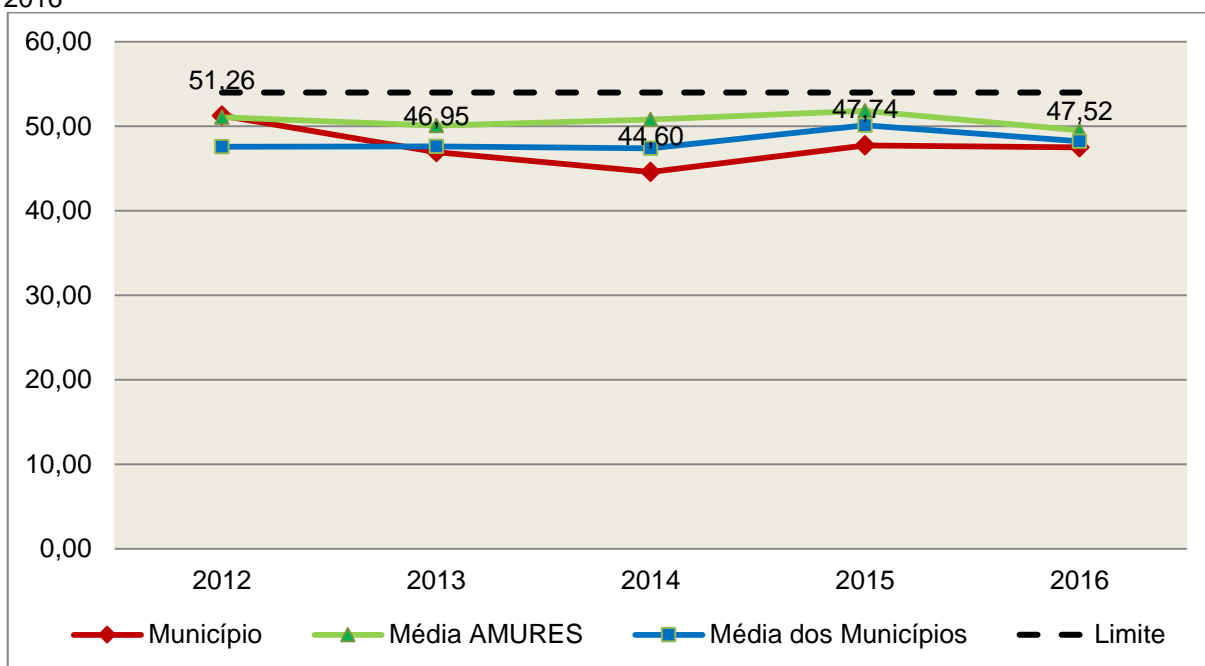
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	429.278.462,14	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	231.810.369,56	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	203.996.274,93	47,52
Pessoal e Encargos*	203.991.070,87	47,52
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	5.204,06	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	203.996.274,93	47,52
Valor Abaixo do Limite (54%)	27.814.094,63	6,48

Fonte: * Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,52%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

7 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	429.278.462,14	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.756.707,73	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	7.185.598,06	1,67
Pessoal e Encargos*	6.942.168,74	1,62
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução	243.429,32	0,06
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	243.429,32	0,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	6.942.168,74	1,62
Valor Abaixo do Limite (6%)	18.814.538,99	4,38

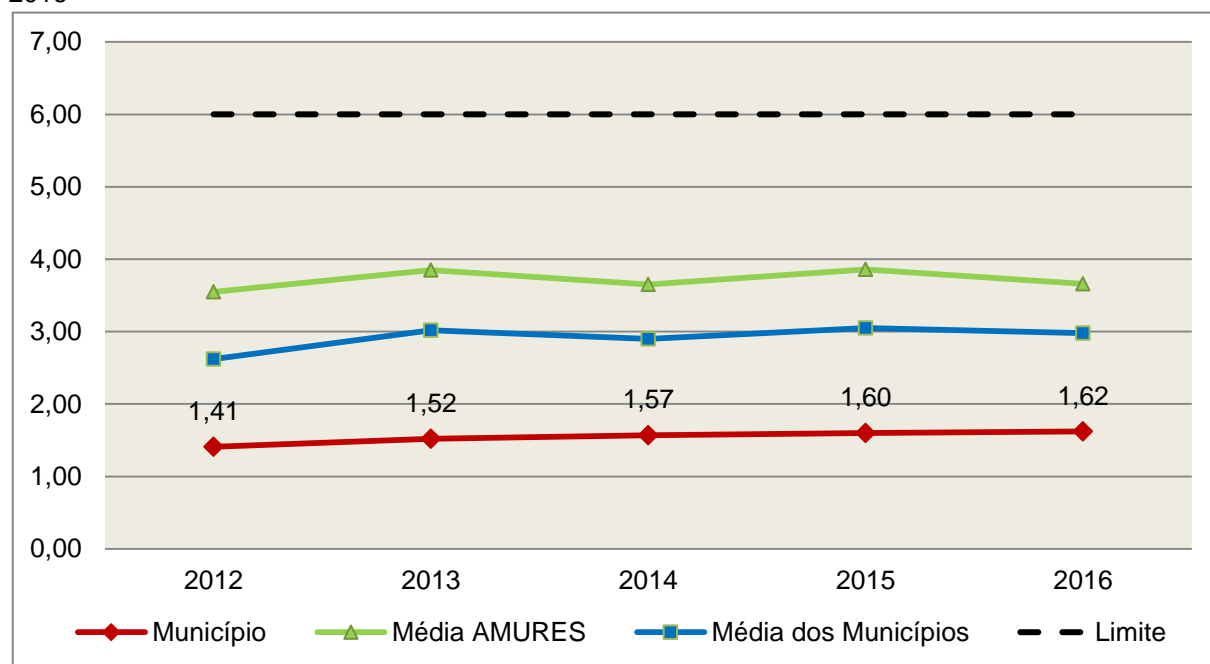
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,62%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser

criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fl. 302).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fl. 293).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 307).

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou

da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fl. 295).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fl. 284).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fl. 303).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação,

consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Lages**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 05/04/2017 (fl. 397).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela

normaⁱ. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via

Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Lages, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-965.495,79	DESCUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-3.687.560,90	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-5.114.976,12	DESCUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	68,50	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-4.964,49	DESCUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-88.672,41	DESCUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 536.245,75	98.018,33	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -438.227,42		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-30.444,78	DESCUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-1.962.484,94	DESCUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	-116.019,88	DESCUMPRIU
36 - Salário-Educação	-169.142,70	DESCUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-598.030,59	DESCUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.199.297,18	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,02	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-9.698,60	DESCUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-157.014,32	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	21,50	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-12.904.505,52	
00 - Recursos Ordinários	289.729,09	CUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	289.729,09	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa da SEMASA foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Lages contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 – R\$ 965.495,79, FR 01 – R\$ 3.687.560,90, FR 02 – R\$ 5.114.976,12, FR 11 – R\$ 4.964,49, FR 12 – R\$ 88.672,41, FR 31 – R\$ 30.444,78, FR 34 – R\$ 1.962.484,94, FR 35 – R\$ 116.019,88, FR 36 – R\$ 169.142,70, FR 37 – R\$ 598.030,59, FR 64 – R\$ 9.698,60 e FR 83 – R\$ 157.014,32), no montante de R\$ 12.904.505,52, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 289.729,09, de toda forma, restando ainda, evidenciado o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Conforme já mencionado no item 3.1, deste Relatório, considerando a existência de mais de um Responsável durante o exercício em análise e a **existência de despesas vinculadas sem disponibilidade financeira em 31/12/2016**, passa-se a demonstrar abaixo, por período, a apuração do cumprimento do artigo 42 da LRF, de forma a viabilizar o juízo de valor do Relator e a sua proposta de deliberação ao Tribunal Pleno.

Quadro 21-A - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais) – Por Período

Período: 01/01/2016 a 26/10/2016 - Responsável: Sr. Elizeu Mattos

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	2.305.429,49	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	- 19.244.997,90	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	15.303.274,69	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	- 640,00	DESCUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.918,82	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	- 100.700,33	DESCUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	- 38.366,12	DESCUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 536.245,75	4.090.608,05	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -438.227,42		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	51.678,31	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	285.610,21	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	- 2.574.599,36	DESCUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.000.241,95	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	- 727.587,96	DESCUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	18.081.341,18	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	- 13.124.548,08	DESCUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.033,75	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	- 23.765,03	DESCUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	- 37.582,19	DESCUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	- 1.676.969,34	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	21,50	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	- 37.549.756,31	
00 - Recursos Ordinários	- 7.989.594,57	DESCUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	- 7.989.594,57	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa da SEMASA foram consideradas como recursos vinculados.

Quadro 21-B - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais) – Por Período

Período: 27/10/2016 a 31/12/2016 - Responsável: Sr. Antônio Arcanjo Duarte

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	- 3.270.925,28	DESCUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	15.557.437,00	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	- 20.418.250,81	DESCUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	640,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-10.918,82	DESCUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	100.768,83	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	33.401,63	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-88.672,41	DESCUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 536.245,75	-3.992.589,72	DESCUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -438.227,42		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-82.123,09	DESCUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-285.610,21	DESCUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	612.114,42	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	-1.116.261,83	DESCUMPRIU
36 - Salário-Educação	558.445,26	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-18.679.371,77	DESCUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.323.845,26	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	- 1.033,73	DESCUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	14.066,43	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	37.582,19	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.519.955,02	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-47.945.757,67	
00 - Recursos Ordinários	8.279.323,66	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
TOTAL	RECURSOS	NÃO	8.279.323,66	
VINCULADOS				

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa da SEMASA foram consideradas como recursos vinculados.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 – R\$ 965.495,79, FR 01 – R\$ 3.687.560,90, FR 02 – R\$ 5.114.976,12, FR 11 – R\$ 4.964,49, FR 12 – R\$ 88.672,41, FR 31 – R\$ 30.444,78, FR 34 – R\$ 1.962.484,94, FR 35 – R\$ 116.019,88, FR 36 – R\$ 169.142,70, FR 37 – R\$ 598.030,59, FR 64 – R\$ 9.698,60 e FR 83 – R\$ 157.014,32), no montante de R\$ 12.904.505,52, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 289.729,09, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.1 e 8).
- 9.1.2 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016, em virtude das inconsistências contábeis apuradas, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.2, 9.1.6 e 9.1.7).
- 9.1.3 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 16.417.685,46**, representando **3,67%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **22,21%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário (**R\$ 2.983.704,57**), em desacordo ao artigo 48,

“b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.3 e 3.1).

- 9.1.4 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 23.023.185,14**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **5,15%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 447.436.429,01**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.4 e 4.2).
- 9.1.5 Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2016, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 63.569,93**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 1.2.1.5 e 5.2.2, limite 3).
- 9.1.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 3.752.625,63**, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.6 e Quadros 02-A e 11-A).
- 9.1.7 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 134.123,79**, em decorrência de Compensação Previdenciária, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.7 e Quadros 02-A e 11-A).
- 9.1.8 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.8 e Quadro 20).
- 9.1.9 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 01 (R\$ 138.719,86), 10 (R\$ 68,50), 34 (R\$ 19.120,76), 36 (R\$ 8.316,72) e 38 (R\$ 26.056,05) com saldo devedor, em afronta

ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.9 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

- 9.1.10 Contabilização de Receita de Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência e de Receita de Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência em Códigos indevidos, afetando a apuração da Receita Corrente Líquida, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações, com o Ementário da Receita publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.10 e Quadro 09 e fls. 409/410 e 437/441).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis não demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, em razão das restrições evidenciadas nos itens 9.1.6 e 9.1.7.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit	R\$ 16.417.685,46
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 23.023.185,14
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,72%
4.2) Ensino	25,00%	35,22%
4.3) FUNDEB	60,00%	89,27%
	95,00%	99,69%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,14%
b) Poder Executivo	54,00%	47,52%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,62%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Lages**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU, em 08/12/2017.

HEMERSON JOSÉ GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo

LÚCIA HELENA GARCIA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De acordo

Em 08/12/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

MOISÉS HOEGENN
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	75.816.762,08
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.767,87
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Consórcio – FR 02 – fl. 399)	136.010,40
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	238.150,38
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	76.205.690,73

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.746.246,82
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	130.536,60
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil – fl. 401)	10.110,00
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira	38.076,98
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	40.488,26
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	18.724.024,54
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	289.874,72
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Merenda: R\$ 4.190.386,56 + Despesas impróprias: R\$ 1.041.473,81 – fls. 403/406)	5.231.860,37
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira	6.320,00
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	12.006,76
Resultado líquido das transferências do Fundeb	28.840.362,10
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	220.008,17
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	55.289.915,32

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	243.429,32
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	243.429,32

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	302	33.897.413,39	33.890.186,40	33.799.021,41
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	20.494.617,69	20.358.786,67	20.225.159,51
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	18.616.889,11	18.602.352,07	18.455.361,21
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	303	1.732.917,27	1.706.558,71	1.550.888,39
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	443.385,17	441.552,60	438.027,84
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	302	631.539,45	631.539,45	631.539,45
TOTAL			75.816.762,08	75.630.975,90	75.099.997,81

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3549	05/08/2016	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	120,00	120,00	120,00	DIARIA PARA A SERVIDORA ISABEL CRISTINA O. SILVA, MATRICULA: 1968101, ASSISTENTE SOCIAL, PARA PARTICIPAR DA 20ª PLENARIA NACIONAL DE CONSELHEIROS DA SAUDE, QUE OCORRERA NOS DIAS 24 E 25 DE AGOSTO DE 2016, NA CIDADE DE BRASILIA/DF. (Compra Direta Nº 2505/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4867	16/11/2016	FERNANDO GIRARDI	60,00	60,00	60,00	DIARIA PARA O SERVIDOR FERNANDO GIRARDI, MATRICULA: 2561402, ASSISTENTE SOCIAL, PARA PARTICIPAR DA REUNIAO DO GRUPO DE SAUDE MENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO DIA 25/11/16, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC. (Compra Direta Nº 3484/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5656	20/12/2016	GRAPHEL GRAFICA E EDITORA LAGES LTDA.	390,00	0,00	0,00	PAG. REF. CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA A SALA DO MAMOGRAFO. (Compra Direta Nº 4051/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5655	20/12/2016	GRAPHEL GRAFICA E EDITORA LAGES LTDA.	330,00	0,00	0,00	PAG. REF. CONFECÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM PARA INAUGURAÇÃO DA SALA DO MAMOGRAFO. (Compra Direta Nº 4050/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5574	19/12/2016	GRAPHEL GRAFICA E EDITORA LAGES LTDA.	660,00	660,00	0,00	PAG.REF. CONFECÇÃO DE PLACAS PARA INAUGURACAO DO RESIDENCIAL TERAPEUTICO E ACADEMIA DA SAUDE DO BAIRRO GUARUJA. (Compra Direta Nº 3545/2016)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lages	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3410	01/08/2016	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ANITA GARIBALDI	3.714,00	3.714,00	3.714,00	PAG.REF. FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA OS FUNCIONARIOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DURANTE A 28ª FESTA NACIONAL DO PINHAO. (Compra Direta Nº 2394/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2829	27/06/2016	CENTRO TRADICOES GAUCHAS PLANALTO LAGEANO	2.082,00	2.082,00	2.082,00	PAG.REF. FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA OS FUNCIONARIOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DURANTE A FESTA NACIONAL DO PINHAO. (Compra Direta Nº 1977/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2830	27/06/2016	CENTRO DE TRADICOES GAUCHA DO BARBICACHO COLORADO	2.200,00	2.200,00	110,00	PAG.REF. FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA OS FUNCIONARIOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DURANTE A FESTA NACIONAL DO PINHAO. (Compra Direta Nº 1978/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4396	05/10/2016	VENOLO SERVICOS FUNERARIOS LTDA	380,00	380,00	380,00	PAG.REF. SERVICO DE TRANSLADO DE LAGES A CURITIBANOS DO PACIENTE ANTONIO, QUE ESTAVA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, DATA DO TRANSLADO 14/09/2016, UMA VEZ QUE O MUNICIPIO NAO DISPOE DE SERVICOS FUNERARIOS. (Compra Direta Nº 3133/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1825	25/04/2016	VENOLO SERVICOS FUNERARIOS LTDA	1.485,00	1.485,00	1.485,00	PAGTO.REF. SERVICO DE TRANSLADO DE LAGES A A CURITIBA DO PACIENTE JOVANE PALIDORO DE OLIVEIRA, QUE ESTAVA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, DATA DO OBITO 03/04/2016 E DATA DO TRANSLADO 11/04/2016, UMA VEZ QUE O MUNICIPIO NAO DISPOE DE SERVICOS FUNERARIOS. (Compra Direta Nº 1280/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2395	25/05/2016	JULIO CÉSAR RODRIGUES DELFES - ME	1.616,87	1.616,87	0,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS SERVIDORES QUE ESTARAO TRABALHANDO NO PLANTAO DO PRONTO ATENDIMENTO DA 28ª FESTA DO PINHAO NO PERIODO DE 20/05/2016 A 29/05/2016. (Compra Direta Nº 1690/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3802	29/08/2016	VENOLO SERVICOS FUNERARIOS LTDA	1.730,00	1.730,00	86,50	REF.PAG.DE SERVICO DE TRANSLADO DE LAGES A CURITIBA DO PACIENTE MARIONNEY DE SOUZA, QUE ESTAVA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, DATA DO OBITO: 22/08/2016 E DATA DO TRANSLADO: 25/08/2016, UMA VEZ QUE O MUNICIPIO NAO DISPOE DE SERVICOS FUNERARIOS. (Compra Direta Nº 2676/2016)
TOTAL						14.767,87	14.047,87	8.037,50	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	365	1.512.116,82	1.512.116,82	1.354.627,74
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	234.130,00	234.130,00	234.130,00
TOTAIS			1.746.246,82	1.746.246,82	1.588.757,74

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8612	04/10/2016	NEUSA MARIA ZANGUOLINI	160,00	160,00	160,00	ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA DESPESA DE ALIMENTAÇÃO DA COORDENADORA DO POLO UAB LAGES SRA. NEUSA MARIA ZANGUOLINI E A SRA. CARMEN LÚCIA R. BRANCO, PARTICIPAREM DE REUNIÃO EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 26/10/2016. (Compra Direta Nº 5432/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3071	20/04/2016	SILVIA LETICIA MARTINS CARVALHO	800,00	800,00	800,00	ADIANTAMENTO DE VIAGEM REFERENTE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA AS SERVIDORAS SILVIA LETICIA MARTINS CARVALHO E MICHELE NARDES DE OLIVEIRA, PARTICIPAREM DO IV ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OFERECIDO PELO CECANE/SC, EM FLORIANÓPOLIS/SC, NOS DIAS 23, 24 E 25/05/2016. (Compra Direta Nº 1858/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6524	20/07/2016	LUCIANO MOMM	2.000,00	2.000,00	2.000,00	ADIANTAMENTO DE VIAGEM REFERENTE DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA O SERVIDOR LUCIANO MOMM. (Compra Direta Nº 4113/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7644	30/08/2016	DEDETIZADORA E IMUNIZADORA CARACOL LTDA - ME	6.250,00	6.250,00	0,00	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desratização, Desinsetização, Desinfecção dos Reservatórios D'água e Limpeza de Fossas das Unidades Escolares, Biblioteca Pública, Barracão da Merenda, Depósito de Materiais da Educação, Pólo UFSC, Psicossocial e Secretaria da Educação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital (Licitação Nº : 159/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7645	30/08/2016	DEDETIZADORA E IMUNIZADORA CARACOL LTDA - ME	5.586,40	5.586,40	0,00	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desratização, Desinsetização, Desinfecção dos Reservatórios D'água e Limpeza de Fossas das Unidades Escolares, Biblioteca Pública, Barracão da Merenda, Depósito de Materiais da Educação, Pólo UFSC, Psicossocial e Secretaria da Educação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital (Licitação Nº : 159/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7646	30/08/2016	DEDETIZADORA BARROS LTDA	730,00	730,00	33,95	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desratização, Desinsetização, Desinfecção dos Reservatórios D'água e Limpeza de Fossas das Unidades Escolares, Biblioteca Pública, Barracão da Merenda, Depósito de Materiais da Educação, Pólo UFSC, Psicossocial e Secretaria da Educação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital (Licitação Nº : 159/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8058	14/09/2016	DEDETIZADORA BARROS LTDA	730,00	730,00	33,95	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desratização, Desinsetização, Desinfecção dos Reservatórios D'água e Limpeza de Fossas das Unidades Escolares, Biblioteca Pública, Barracão da Merenda, Depósito de Materiais da Educação, Pólo UFSC, Psicossocial e Secretaria da Educação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital (Licitação Nº : 159/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8504	03/10/2016	DEDETIZADORA BARROS LTDA	365,00	365,00	365,00	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desratização, Desinsetização, Desinfecção dos Reservatórios D'água e Limpeza de Fossas das Unidades Escolares, Biblioteca Pública, Barracão da Merenda, Depósito de Materiais da Educação, Pólo UFSC, Psicossocial e Secretaria da Educação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital (Licitação Nº : 159/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8868	20/10/2016	DEDETIZADORA BARROS LTDA	1.095,00	1.095,00	50,48	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desratização, Desinsetização, Desinfecção dos Reservatórios D'água e Limpeza de Fossas das Unidades Escolares, Biblioteca Pública, Barracão da Merenda, Depósito de Materiais da Educação, Pólo UFSC, Psicossocial e Secretaria da Educação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital (Licitação Nº : 159/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9063	25/10/2016	DEDETIZADORA E IMUNIZADORA CARACOL LTDA - ME	9.749,60	9.749,60	0,00	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desratização, Desinsetização, Desinfecção dos Reservatórios D'água e Limpeza de Fossas das Unidades Escolares, Biblioteca Pública, Barracão da Merenda, Depósito de Materiais da Educação, Pólo UFSC, Psicossocial e Secretaria da Educação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital (Licitação Nº : 159/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	9526	11/11/2016	DEDETIZADORA E IMUNIZADORA CARACOL LTDA - ME	750,00	750,00	0,00	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desratização, Desinsetização, Desinfecção dos Reservatórios D'água e Limpeza de Fossas das Unidades Escolares, Biblioteca Pública, Barracão da Merenda, Depósito de Materiais da Educação, Pólo UFSC, Psicossocial e Secretaria da

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								Educação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital (Licitação Nº : 159/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9716	30/11/2016	DEDETIZADORA BARROS LTDA	730,00	730,00	33,65	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desratização, Desinsetização, Desinfecção dos Reservatórios D'água e Limpeza de Fossas das Unidades Escolares, Biblioteca Pública, Barracão da Merenda, Depósito de Materiais da Educação, Pólo UFSC, Psicossocial e Secretaria da Educação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital (Licitação Nº : 159/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9717	30/11/2016	DEDETIZADORA E IMUNIZADORA CARACOL LTDA - ME	1.024,00	0,00	0,00	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desratização, Desinsetização, Desinfecção dos Reservatórios D'água e Limpeza de Fossas das Unidades Escolares, Biblioteca Pública, Barracão da Merenda, Depósito de Materiais da Educação, Pólo UFSC, Psicossocial e Secretaria da Educação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital (Licitação Nº : 159/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6424	14/07/2016	VERA LUCIA LETTI LERMEN	1.500,00	1.500,00	1.500,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O PAPS - PSICOSSOCIAL CFE CONTRATO 339/2015. (Licitação Nº : 74/2015-DL) MES DE JULHO/2016
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7405	23/08/2016	VERA LUCIA LETTI LERMEN	1.500,00	1.500,00	1.500,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O PAPS - PSICOSSOCIAL CFE CONTRATO 339/2015. (Licitação Nº : 74/2015-DL) MES DE AGOSTO/2016
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10289	16/12/2016	VERA LUCIA LETTI LERMEN	1.686,32	1.686,32	463,74	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O PAPS - PSICOSSOCIAL CFE CONTRATO 339/2015. (Licitação Nº : 74/2015-DL) MES DE DEZEMBRO/2016
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9619	22/11/2016	VERA LUCIA LETTI LERMEN	1.686,32	1.686,32	306,73	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O PAPS - PSICOSSOCIAL CFE CONTRATO 339/2015. (Licitação Nº : 74/2015-DL) MES DE NOVEMBRO/2016
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	9618	22/11/2016	VERA LUCIA LETTI LERMEN	1.686,32	1.686,32	455,03	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O PAPS - PSICOSSOCIAL CFE CONTRATO 339/2015. (Licitação Nº : 74/2015-DL) MES DE OUTUBRO/2016

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8150	22/09/2016	VERA LUCIA LETTI LERMEN	1.500,00	1.500,00	1.500,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O PAPS - PSICOSSOCIAL CFE CONTRATO 339/2015. (Licitação Nº : 74/2015-DL) MES DE SETEMBRO/2016
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1835	29/02/2016	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.054,00	1.054,00	1.054,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE FEVEREIRO/2016. (Compra Direta Nº 1085/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1837	29/02/2016	MARIA DA LUZ FAGUNDES	790,50	790,50	790,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE FEVEREIRO/2016. (Compra Direta Nº 1089/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1836	29/02/2016	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	459,00	459,00	459,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE FEVEREIRO/2016. (Compra Direta Nº 1092/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1838	29/02/2016	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	493,00	493,00	493,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE FEVEREIRO/2016. (Compra Direta Nº 1099/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1839	29/02/2016	LUCIANE WERNER FERREIRA	484,50	484,50	484,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE FEVEREIRO/2016. (Compra Direta Nº 1105/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1840	29/02/2016	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	110,50	110,50	110,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE FEVEREIRO/2016. (Compra Direta Nº 1106/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1841	29/02/2016	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	1.725,50	1.725,50	1.725,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE FEVEREIRO/2016. (Compra Direta Nº 1109/2016)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3580	29/04/2016	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.810,50	1.810,50	1.810,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE ABRIL/2016. (Compra Direta Nº 2257/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3581	29/04/2016	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	858,50	858,50	858,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE ABRIL/2016. (Compra Direta Nº 2258/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3582	29/04/2016	APARECIDA CÁSSIA BROERING MOREIRA	297,50	297,50	297,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE ABRIL/2016. (Compra Direta Nº 2259/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3583	29/04/2016	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	637,50	637,50	637,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE ABRIL/2016. (Compra Direta Nº 2260/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3584	29/04/2016	LUCIANE WERNER FERREIRA	646,00	646,00	646,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE ABRIL/2016. (Compra Direta Nº 2261/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3585	29/04/2016	VANESSA KALLIU AMISSORANN ANACLETO DA SILVEIRA	994,50	994,50	994,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE ABRIL/2016. (Compra Direta Nº 2262/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3586	29/04/2016	LEISA BETTONI	1.215,50	1.215,50	1.215,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE ABRIL/2016. (Compra Direta Nº 2263/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3587	29/04/2016	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	144,50	144,50	144,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE ABRIL/2016. (Compra Direta Nº 2268/2016)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	3588	29/04/2016	MARTA AP. ANDREIS	2.057,00	2.057,00	2.057,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Lages	Impostos e Transf de Impostos: Educação				DE CARVALHO				PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE ABRIL/2016. (Compra Direta Nº 2269/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7577	30/08/2016	MARIA DA LUZ FAGUNDES	2.108,00	2.108,00	2.108,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2016. (Compra Direta Nº 4794/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7576	30/08/2016	APARECIDA CÁSSIA BROERING MOREIRA	493,00	493,00	493,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2016. (Compra Direta Nº 4795/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7575	30/08/2016	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	875,50	875,50	875,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2016. (Compra Direta Nº 4796/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7574	30/08/2016	LUCIANE WERNER FERREIRA	586,50	586,50	586,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2016. (Compra Direta Nº 4797/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7573	30/08/2016	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	1.020,00	1.020,00	1.020,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2016. (Compra Direta Nº 4798/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7572	30/08/2016	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	187,00	187,00	187,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2016. (Compra Direta Nº 4799/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7571	30/08/2016	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.414,00	2.414,00	2.414,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2016. (Compra Direta Nº 4800/2016)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	365	9780	01/12/2016	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.266,50	1.266,50	206,45	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Lages	Transf de Impostos: Educação								ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6163/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9781	01/12/2016	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	688,50	688,50	75,74	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6164/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9782	01/12/2016	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	484,50	484,50	53,29	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6165/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9783	01/12/2016	LUCIANE WERNER FERREIRA	331,50	331,50	36,46	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6166/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9784	01/12/2016	APARECIDA CASSIA BROERING MOREIRA	612,00	612,00	67,32	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6167/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9785	01/12/2016	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	153,00	153,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6168/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9786	01/12/2016	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	1.598,00	1.598,00	175,78	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6169/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1843	29/02/2016	LEISA BETTONI	1.113,50	1.113,50	1.113,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE FEVEREIRO/2016. (Compra Direta Nº 1122/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6820	29/07/2016	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.657,50	1.657,50	1.657,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JULHO/2016. (Compra Direta Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								4285/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6821	29/07/2016	APARECIDA CASSIA BROERING MOREIRA	561,00	561,00	561,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JULHO/2016. (Compra Direta Nº 4287/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6822	29/07/2016	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	663,00	663,00	663,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JULHO/2016. (Compra Direta Nº 4289/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6823	29/07/2016	LUCIANE WERNER FERREIRA	620,50	620,50	620,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JULHO/2016. (Compra Direta Nº 4291/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6824	29/07/2016	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	943,50	943,50	943,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JULHO/2016. (Compra Direta Nº 4292/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6825	29/07/2016	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	127,50	127,50	127,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JULHO/2016. (Compra Direta Nº 4296/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6826	29/07/2016	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.184,50	2.184,50	2.184,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JULHO/2016. (Compra Direta Nº 4297/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5936	30/06/2016	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.776,50	1.776,50	1.776,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JUNHO/2016. (Compra Direta Nº 3681/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	5937	30/06/2016	APARECIDA CASSIA BROERING MOREIRA	586,50	586,50	586,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JUNHO/2016. (Compra Direta Nº 3682/2016)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5938	30/06/2016	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	561,00	561,00	561,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JUNHO/2016. (Compra Direta Nº 3683/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5939	30/06/2016	LUCIANE WERNER FERREIRA	544,00	544,00	544,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JUNHO/2016. (Compra Direta Nº 3684/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5940	30/06/2016	VANESSA KALLIU AMISSORANN ANACLETO DA SILVEIRA	561,00	561,00	561,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JUNHO/2016. (Compra Direta Nº 3685/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5941	30/06/2016	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	918,00	918,00	918,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JUNHO/2016. (Compra Direta Nº 3686/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5942	30/06/2016	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	178,50	178,50	178,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JUNHO/2016. (Compra Direta Nº 3687/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5943	30/06/2016	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.184,50	2.184,50	2.184,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE JUNHO/2016. (Compra Direta Nº 3688/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4874	31/05/2016	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.853,00	1.853,00	1.853,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MAIO/2016. (Compra Direta Nº 2954/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4877	31/05/2016	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	1.011,50	1.011,50	1.011,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MAIO/2016. (Compra Direta Nº 2956/2016)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4878	31/05/2016	APARECIDA CÁSSIA BROERING MOREIRA	425,00	425,00	425,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MAIO/2016. (Compra Direta Nº 2957/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4879	31/05/2016	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	782,00	782,00	782,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MAIO/2016. (Compra Direta Nº 2958/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4880	31/05/2016	LUCIANE WERNER FERREIRA	637,50	637,50	637,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MAIO/2016. (Compra Direta Nº 2960/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4881	31/05/2016	VANESSA KALLIU AMISSORANN ANACLETO DA SILVEIRA	986,00	986,00	986,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MAIO/2016. (Compra Direta Nº 2963/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4875	31/05/2016	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	221,00	221,00	221,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MAIO/2016. (Compra Direta Nº 2964/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4876	31/05/2016	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.346,00	2.346,00	2.346,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MAIO/2016. (Compra Direta Nº 2966/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2917	14/04/2016	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.564,00	1.564,00	1.564,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MARÇO/2016. (Compra Direta Nº 1744/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2918	14/04/2016	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	833,00	833,00	833,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MARÇO/2016. (Compra Direta Nº 1746/2016)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2919	14/04/2016	MARIA TEREZINHA	637,50	637,50	637,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Lages	Impostos e Transf de Impostos: Educação				DUARTE COELHO				PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MARÇO/2016. (Compra Direta Nº 1747/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2920	14/04/2016	LUCIANE WERNER FERREIRA	527,00	527,00	527,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MARÇO/2016. (Compra Direta Nº 1748/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2921	14/04/2016	VANESSA KALLIU AMISSORANN ANACLETO DA SILVEIRA	833,00	833,00	833,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MARÇO/2016. (Compra Direta Nº 1750/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2922	14/04/2016	LEISA BETTONI	1.530,00	1.530,00	1.530,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MARÇO/2016. (Compra Direta Nº 1751/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2923	14/04/2016	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	229,50	229,50	229,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MARÇO/2016. (Compra Direta Nº 1753/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2924	14/04/2016	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	1.972,00	1.972,00	1.972,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MARÇO/2016. (Compra Direta Nº 1755/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2925	14/04/2016	APARECIDA CASSIA BROERING MOREIRA	110,50	110,50	110,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MARÇO/2016. (Compra Direta Nº 1764/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3992	10/05/2016	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.240,00	1.240,00	1.240,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE MARÇO/2016. (Compra Direta Nº 2435/2016)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	365	9708	30/11/2016	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.912,50	1.912,50	519,88	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Lages	Transf de Impostos: Educação								ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6070/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9709	30/11/2016	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	773,50	773,50	85,08	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6072/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9710	30/11/2016	APARECIDA CÁSSIA BROERING MOREIRA	756,50	756,50	83,21	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6073/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9711	30/11/2016	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	714,00	714,00	78,54	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6074/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9715	30/11/2016	LUCIANE WERNER FERREIRA	510,00	510,00	56,10	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6075/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9712	30/11/2016	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	144,50	144,50	0,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6076/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9713	30/11/2016	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.422,50	2.422,50	698,06	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 6077/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8966	24/10/2016	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.878,50	1.878,50	1.878,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2016. (Compra Direta Nº 5646/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8960	24/10/2016	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	416,50	416,50	416,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2016. (Compra Direta Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								5647/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8961	24/10/2016	APARECIDA CASSIA BROERING MOREIRA	833,00	833,00	833,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2016. (Compra Direta Nº 5648/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8962	24/10/2016	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	765,00	765,00	765,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2016. (Compra Direta Nº 5649/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8963	24/10/2016	LUCIANE WERNER FERREIRA	476,00	476,00	476,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2016. (Compra Direta Nº 5650/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8964	24/10/2016	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	178,50	178,50	178,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2016. (Compra Direta Nº 5652/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8965	24/10/2016	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.609,50	2.609,50	493,94	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2016. (Compra Direta Nº 5653/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8302	29/09/2016	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.921,00	1.921,00	1.921,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 5239/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8303	29/09/2016	APARECIDA CASSIA BROERING MOREIRA	697,00	697,00	697,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 5240/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	8304	29/09/2016	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	714,00	714,00	714,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 5241/2016)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8305	29/09/2016	LUCIANE WERNER FERREIRA	578,00	578,00	578,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 5242/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8308	29/09/2016	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	731,00	731,00	731,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 5243/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8306	29/09/2016	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	161,50	161,50	161,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 5244/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8307	29/09/2016	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.176,00	2.176,00	2.176,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2016. (Compra Direta Nº 5245/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8154	23/09/2016	LUIZ SIDNEI DE SOUZA - ME	1.850,00	1.850,00	0,00	PAGAMENTO REFERENTE CONCERTO DE PORTAS, PORTÃO E JANELAS DO CEIM ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SRA. DOS PRAZERES. (Compra Direta Nº 5188/2016)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9621	22/11/2016	VERA LUCIA LETTI LERMEN	372,64	372,64	27,95	REF. PAGTO COMPLEMENTO EMPENHOS AGOSTO E SETEMBRO/2016 LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O PAPS - PSICOSSOCIAL CFE CONTRATO 339/2015. (Licitação Nº : 74/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7643	30/08/2016	PAULO MARCIO CISLAGHI	7.900,00	7.900,00	7.900,00	REFERENTE SONORIZAÇÃO PARA OS DESFILES CÍVICOS DA SEMANA DA PÁTRIA/2016. (Compra Direta Nº 4824/2016)
TOTAL						130.536,60	129.512,60	85.668,33	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	361	335.288,85	335.288,85	335.288,85
36 - Salário-Educação	2016	361	4.281.668,62	4.208.155,44	4.188.165,26
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	14.107.067,07	5.918.550,34	5.598.283,46
TOTAL			18.724.024,54	10.461.994,63	10.121.737,57

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	766	04/02/2016	STANG & STANG LTDA	924,67	924,67	924,67	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	775	04/02/2016	STANG & STANG LTDA	794,43	794,43	794,43	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1091	11/02/2016	STANG & STANG LTDA	513,54	513,54	513,54	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1136	11/02/2016	STANG & STANG LTDA	918,79	918,79	918,79	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	1590	22/02/2016	STANG & STANG LTDA	1.551,04	1.551,04	1.551,04	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e de Impostos: Educação	361	1601	22/02/2016	STANG & STANG LTDA	2.784,74	2.784,74	2.784,74	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e de Impostos: Educação	361	1804	25/02/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA	4.392,98	4.392,98	4.392,98	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e de Impostos: Educação	361	2609	28/03/2016	STANG & STANG LTDA	1.699,52	1.699,52	1.699,52	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e de Impostos: Educação	361	2613	28/03/2016	STANG & STANG LTDA	5.836,33	5.836,33	5.836,33	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e de Impostos: Educação	361	2752	04/04/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA	5.506,55	5.506,55	5.506,55	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e de Impostos: Educação	361	2762	04/04/2016	STANG & STANG LTDA	2.701,81	2.701,81	2.701,81	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e de Impostos: Educação	361	2772	04/04/2016	STANG & STANG LTDA	4.885,20	4.885,20	4.885,20	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2949	18/04/2016	STANG & STANG LTDA	2.443,16	2.443,16	2.443,16	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2960	18/04/2016	STANG & STANG LTDA	5.074,13	5.074,13	5.074,13	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3372	28/04/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA	7.902,25	7.902,25	7.902,25	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3449	29/04/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA	7.468,52	7.468,52	7.468,52	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3453	29/04/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA	7.032,74	7.032,74	7.032,74	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3878	09/05/2016	STANG & STANG LTDA	6.297,51	6.297,51	6.297,51	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e	361	3894	09/05/2016	STANG & STANG LTDA	4.738,89	4.738,89	4.738,89	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lages	Transf de Impostos: Educação								BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3896	09/05/2016	STANG & STANG LTDA	2.397,81	2.397,81	2.397,81	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3901	09/05/2016	STANG & STANG LTDA	1.637,34	1.637,34	1.637,34	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3958	10/05/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA	6.980,26	6.980,26	6.980,26	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4283	17/05/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA	7.969,42	7.969,42	7.969,42	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5127	07/06/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA	7.287,70	7.287,70	7.287,70	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5139	07/06/2016	STANG & STANG LTDA	12.089,77	12.089,77	12.089,77	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	5145	07/06/2016	STANG & STANG LTDA	4.808,12	4.808,12	4.808,12	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Lages	Impostos e Transf de Impostos: Educação								DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5637	22/06/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	8.746,19	8.746,19	8.746,19	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6229	12/07/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	7.253,06	7.253,06	7.253,06	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6304	13/07/2016	STANG & STANG LTDA	4.357,80	4.357,80	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6315	13/07/2016	STANG & STANG LTDA	14.172,67	14.172,67	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6468	18/07/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	7.111,72	7.111,72	7.111,72	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6934	01/08/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	2.761,99	2.761,99	2.761,99	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6943	01/08/2016	STANG & STANG LTDA	3.817,54	3.817,54	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6953	01/08/2016	STANG & STANG LTDA	6.567,96	6.567,96	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7273	19/08/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	7.754,01	7.754,01	7.754,01	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7728	01/09/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	8.268,86	8.268,86	8.268,86	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7813	02/09/2016	STANG & STANG LTDA	4.310,48	4.310,48	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7825	02/09/2016	STANG & STANG LTDA	11.615,05	11.615,05	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8100	20/09/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	8.986,40	8.986,40	8.986,40	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									(Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8507	03/10/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	7.348,90	7.348,90	7.348,90	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8517	03/10/2016	STANG & STANG LTDA	4.048,46	4.048,46	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8529	03/10/2016	STANG & STANG LTDA	10.313,15	10.313,15	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8753	17/10/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	7.601,81	7.601,81	7.601,81	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9244	03/11/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	6.381,53	6.381,53	6.381,53	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9253	03/11/2016	STANG & STANG LTDA	2.922,92	2.922,92	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	9264	03/11/2016	STANG & STANG LTDA	7.935,65	7.935,65	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9580	16/11/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	5.330,49	5.330,49	5.330,49	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9757	01/12/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	7.141,41	7.141,41	7.141,41	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9765	01/12/2016	STANG & STANG LTDA	3.452,20	3.452,20	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9774	01/12/2016	STANG & STANG LTDA	7.690,77	7.690,77	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10182	16/12/2016	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II LTDA	3.019,15	3.019,15	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10191	16/12/2016	STANG & STANG LTDA	1.746,18	1.746,18	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10202	16/12/2016	STANG & STANG LTDA	2.412,15	2.412,15	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10381	29/12/2016	STANG & STANG LTDA	169,00	169,00	0,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAGES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAGES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA (Licitação Nº : 154/2015-PR)
TOTAL						289.874,72	289.874,72	201.323,59	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	3.646.824,74	110.816,57	1.325.130,21	1.388.649,13	1.041.509,36	0,00	-219.280,53	1.361.688,60	0,00	-1.580.969,13	DÉFICIT
01	0,00	-138.719,86	3.674.499,74	44.396,98	151.781,02	0,00	-3.731.957,88	0,00	0,00	-3.731.957,88	DÉFICIT
02	7.106,71	434.550,77	4.475.568,98	238.150,38	205.424,30	0,00	-5.346.587,72	0,00	0,00	-5.346.587,72	DÉFICIT
03	21.062.345,22	734.421,21	0,00	0,00	0,00	0,00	20.327.924,01	20.327.924,01	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

10	0,00	-68,50	0,00	0,00	0,00	0,00	68,50	0,00	0,00	68,50	SUPERAVIT
11	0,00	14,05	4.950,44	0,00	0,00	0,00	-4.964,49	0,00	0,00	-4.964,49	DÉFICIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	88.672,41	0,00	-88.672,41	0,00	0,00	-88.672,41	DÉFICIT
18	549.135,63	0,00	12.889,88	0,00	0,00	0,00	536.245,75	0,00	0,00		SUPERAVIT
19	0,00	0,00	438.227,42	0,00	0,00	0,00	-438.227,42	0,00	0,00	98.018,33	
31	0,00	522,29	28.313,68	213.963,63	1.608,81	0,00	-244.408,41	0,00	0,00	-244.408,41	DÉFICIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	155.059,73	-19.120,76	2.123.872,81	1.170.649,74	0,00	0,00	-3.120.342,06	0,00	0,00	-3.120.342,06	DÉFICIT
35	30,66	0,00	84.745,82	29.568,88	31.304,72	0,00	-145.588,76	0,00	0,00	-145.588,76	DÉFICIT
36	19,84	-8.316,72	177.479,26	73.513,18	0,00	0,00	-242.655,88	0,00	0,00	-242.655,88	DÉFICIT
37	1.066,39	6.340,43	411.431,87	8.195.743,72	181.324,68	0,00	-8.793.774,31	0,00	0,00	-8.793.774,31	DÉFICIT
38	2.290.646,70	-26.056,05	439.813,10	178.559,19	677.592,47	0,00	1.020.737,99	0,00	0,00	1.020.737,99	SUPERAVIT
39	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	9.698,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.698,60	0,00	0,00	-9.698,60	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	19.750,59	137.263,73	147.914,25	0,00	0,00	-304.928,57	0,00	0,00	-304.928,57	0,00	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,50	0,00	0,00	21,50	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	27.712.257,14	1.123.832,62	13.334.186,94	11.681.109,08	2.379.217,77	0,00	-806.089,27	21.689.612,61	0,00	-22.495.701,88		

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	17.868.866,02	2.242.627,07	13.504.289,93	1.141.900,63	1.373.407,86	-134.123,79	-527.483,26	DÉFICIT	
T.	17.868.866,02	2.242.627,07	13.504.289,93	1.141.900,63	1.373.407,86	-134.123,79	-527.483,26		

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (Período: 01/01/2016 a 31/12/2016):

RECURSOS VINCULADOS											
FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESSAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	1.511.960,35	110.816,57	78.989,49	1.246.140,72	0,00	1.041.509,36	0,00	0,00	0,00	-965.495,79	DESCUMPRIU
1	0,00	-138.719,86	732.204,47	2.942.295,27	0,00	151.781,02	0,00	0,00	0,00	-3.687.560,90	DESCUMPRIU
2	567,93	434.550,77	757.613,27	3.717.955,71	0,00	205.424,30	0,00	0,00	0,00	-5.114.976,12	DESCUMPRIU
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	0,00	-68,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,50	CUMPRIU
11	0,00	14,05	4.950,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.964,49	DESCUMPRIU

12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.672,41	0,00	0,00	0,00	-88.672,41	DESCUMPRIU
18	549.135,63	0,00	0,00	12.889,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.245,75	CUMPRIU
19	0,00	0,00	0,00	438.227,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-438.227,42	DESCUMPRIU
31	0,00	522,29	0,00	28.313,68	0,00	1.608,81	0,00	0,00	0,00	-30.444,78	DESCUMPRIU
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
34	142.267,11	-19.120,76	1.705.406,59	418.466,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.962.484,94	DESCUMPRIU
35	30,66	0,00	24.150,00	60.595,82	0,00	31.304,72	0,00	0,00	0,00	-116.019,88	DESCUMPRIU
36	19,84	-8.316,72	862,40	176.616,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.142,70	DESCUMPRIU
37	1.066,39	6.340,43	82.722,61	328.709,26	0,00	181.324,68	0,00	0,00	0,00	-598.030,59	DESCUMPRIU
38	2.290.646,70	-26.056,05	79.617,20	360.195,90	0,00	677.592,47	0,00	0,00	0,00	1.199.297,18	CUMPRIU
39	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	0,00	9.698,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.698,60	DESCUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
83	0,00	19.750,59	137.263,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-157.014,32	DESCUMPRIU	
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
89	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,50	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-12.904.505,52		
RECURSOS ORDINÁRIOS													
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS											
		DEPÓSITOS OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU		
FR	VALOR REGISTRADO		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS					
0	17.550.277,54	2.242.627,07	5.911.896,98	7.592.392,95	6.099,80	1.373.407,86	0,00	0,00	134.123,79	-	289.729,09	CUMPRIU	

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (Responsável: Sr. Elizeu Mattos - Período: 01/01/2016 a 26/10/2016):

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*		B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRES	3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	4.346.821,19	270.769,95	1.172.614,66	-	-	598.007,09	-	-	-	-	2.305.429,49	Cumpriu
1	- 14.918.485,31	1.378.898,58	2.825.786,80	-	-	121.827,21	-	-	-	-	- 19.244.997,90	Descumpriu
2	20.022.416,37	617.841,00	3.392.113,57	-	-	709.187,11	-	-	-	-	15.303.274,69	Cumpriu
3	- 640,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 640,00	Descumpriu
4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
7	10.918,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.918,82	Cumpriu
8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
10	- 1.417,28	7,75	50.134,25	-	-	49.141,05	-	-	-	-	- 100.700,33	Descumpriu
11	- 4.682,93	- 77,10	3.925,75	-	-	29.834,54	-	-	-	-	- 38.366,12	Descumpriu
12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu

18	- 8.262.208,38	563.860,64	-	-	-	-	-	-	-	-	4.090.608,05	Cumpriu
19	12.923.190,96	6.513,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
31	141.210,54	10.835,75	48.261,53	-	30.434,95	-	-	-	-	-	51.678,31	Cumpriu
32	311.931,39	- 389,61	26.710,79	-	-	-	-	-	-	-	285.610,21	Cumpriu
33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
34	- 87.521,51	- 2.543,79	2.288.441,65	-	201.179,99	-	-	-	-	-	-2.574.599,36	Descumpriu
35	1.179.004,48	24.472,67	113.927,46	-	40.362,40	-	-	-	-	-	1.000.241,95	Cumpriu
36	- 34.259,57	1.448,38	431.493,17	-	260.386,84	-	-	-	-	-	- 727.587,96	Descumpriu
37	20.233.503,34	3.519,23	1.377.196,66	-	771.446,27	-	-	-	-	-	18.081.341,18	Cumpriu
38	- 11.007.444,63	147.734,12	1.132.203,53	-	706.601,68	130.564,12	-	-	-	-	- 13.124.548,08	Descumpriu
39	1.033,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.033,75	Cumpriu
40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
64	6.927,82	30.692,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-23.765,03	Descumpriu
65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
67	- 37.582,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 37.582,19	Descumpriu
68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu

81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
83	103.122,40	60.689,68	1.351.002,77	-	368.399,29	-	-	-	-	-1.676.969,34	Descumpriu	
84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
89	21,50	-	-	-	-	-	-	-	-	21,50	Cumpriu	
93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										-37.549.756,31		
RECURSOS ORDINÁRIOS												
	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
	FR VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO EMPENHADAS		Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS				
0	8.787.677,38	1.597.342,07	12.890.523,25	-	2.141.784,84	13.498,00	-	-	- 134.123,79	-7.989.594,57	Descumpriu	

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (Responsável: Sr. Antônio Arcanjo Duarte - Período: 27/10/2016 a 31/12/2016):

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*		B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRES	3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	- 2.834.860,84	- 159.953,38	- 1.093.625,17	1.246.140,72	- 598.007,09	1.041.509,36	-	-	-	- 3.270.925,28	Descumpriu	
1	14.918.485,31	- 1.517.618,44	- 2.093.582,33	2.942.295,27	- 121.827,21	151.781,02	-	-	-	15.557.437,00	Cumpriu	
2	- 20.021.848,44	- 183.290,23	- 2.634.500,30	3.717.955,71	- 709.187,11	205.424,30	-	-	-	-20.418.250,81	Descumpriu	
3	640,00	-	-	-	-	-	-	-	-	640,00	Cumpriu	
4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
7	- 10.918,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-10.918,82	Descumpriu	
8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
10	1.417,28	- 76,25	- 50.134,25	-	- 49.141,05	-	-	-	-	100.768,83	Cumpriu	
11	4.682,93	91,15	1.024,69	-	- 29.834,54	-	-	-	-	33.401,63	Cumpriu	
12	-	-	-	-	-	88.672,41	-	-	-	- 88.672,41	Descumpriu	

18	8.811.344,01	- 563.860,64	-	12.889,88	-	-	-	-	-	-3.992.589,72	Descumpriu
19	- 12.923.190,96	- 6.513,89	-	438.227,42	-	-	-	-	-	-	
31	- 141.210,54	- 10.313,46	- 48.261,53	28.313,68	- 30.434,95	1.608,81	-	-	-	- 82.123,09	Descumpriu
32	- 311.931,39	389,61	- 26.710,79	-	-	-	-	-	-	-285.610,21	Descumpriu
33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
34	229.788,62	- 16.576,97	- 583.035,06	418.466,22	- 201.179,99	-	-	-	-	612.114,42	Cumpriu
35	- 1.178.973,82	- 24.472,67	- 89.777,46	60.595,82	- 40.362,40	31.304,72	-	-	-	-1.116.261,83	Descumpriu
36	34.279,41	- 9.765,10	- 430.630,77	176.616,86	- 260.386,84	-	-	-	-	558.445,26	Cumpriu
37	- 20.232.436,95	2.821,20	- 1.294.474,05	328.709,26	- 771.446,27	181.324,68	-	-	-	-18.679.371,77	Descumpriu
38	13.298.091,33	- 173.790,17	- 1.052.586,33	360.195,90	- 706.601,68	547.028,35	-	-	-	14.323.845,26	Cumpriu
39	- 1.033,73	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1.033,73	Descumpriu
40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
64	- 6.927,82	- 20.994,25	-	-	-	-	-	-	-	14.066,43	Cumpriu
65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
67	37.582,19	-	-	-	-	-	-	-	-	37.582,19	Cumpriu
68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu
80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu

81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
83	- 103.122,40	- 40.939,09	- 1.213.739,04	-	- 368.399,29	-	-	-	-	1.519.955,02	Cumpriu	
84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cumpriu	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										-47.945.757,67		
RECURSOS ORDINÁRIOS												
	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS										
		DEPÓSITOS OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
FR	VALOR REGISTRADO		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO EMPENHADAS		Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS CANCELADAS				
0	8.762.600,16	645.285,00	- 6.978.626,27	7.592.392,95	- 2.135.685,04	1.359.909,86	-	-	-	8.279.323,66	Cumpriu	